ASSIGNATURA
PARA' A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 33$000
Por seis mezes » . . 16$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado . . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence, Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18

ANNO LXXVI — Domingo, 10 de Junho de 1900 — NUMERO 130

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de Junho, ás 6 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noite e expedido ás 9 horas e 50 minutos].

O Senado occupou-se hoje de trabalhos de commissões.

— A Camara approvou em 3.ª discussão o projecto da força naval.

Discutio a eleição do Estado do Rio de Janeiro, fallando os Srs. Mourão e Landulpho; e como o Sr. Francisco de Sá requeresse o encerramento da discussão, levantou-se grande tumulto e retiraram-se as bancadas bahiana, pernambucana e maranhense.

E' provavel que seja reconhecida amanhã a chapa do Sr. Nilo Pestana, por 5 votos de maioria.

— Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Barbosa Lima, Paixão, Abrantes, Gabriel e Domingues para rever o codigo militar.

— Foi apresentada a representação da Associação Commercial, relativa ao processo da arrecadação dos impostos.

— No hospital Paula Candido succumbio hontem um accommettido da peste.

No mesmo hospital existem 70 recolhidos, 35 em tratamento e 35 em convalescença.

— Deu-se um caso novo.

— A taxa cambial fechou a 9 1|4.

JAPÃO, 8 de Junho.

O governo ordenou ampla mobilisação das forças.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recife Drainage Company (*)

No louvavel intuito de acelerar os reconhecidos desejos, a bôa vontade e proveitosos intentos demonstrados por todos á quem incessantemente têm a rigorosa incumbencia de curar e velar pela veridica e real existencia da execução das salutares praticas determinadas pela hygiene publica e privada desta populosa cidade, temos por mais de uma vez nos exercitado á este respeito e applaudido as justas e criteriosas considerações e beneficos conceitos, revelados pelos collegas, acerca deste magno assumpto.

Todos, a porfia, constantemente reclamam pelo estabelecimento, sem demora, livre das conhecidas intermittencias, das imprescindiveis providencias as necessarias cautelas, que devem quanto antes ser realisadas, de forma a premunir-nos contra a emissão do horrivel flagello bubonico, e d'esse outro, cujo diagnostico ainda é uma incognita o que ultimamente ha atemorisado os habitantes do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, pois, deve-se desde agora, sem as perigosas demoras, irresoluções constantes, pôr em pratica as medidas sanitarias aconselhadas na especie, muito embora, o seu emprego obrigue á despezas um tanto acrescidas.

Não importa: pois ellas teem por objectivo principal o—"salus populi suprema lex".

E' por demais conhecido o axioma: "nascido, é preciso viver" e para viver, deve-se, a todo custo, observar as salutares regras hygienicas, que á ninguem é licito ignorar.

Portanto, aquelles que por sua missão, estão encarregados de velar pelo bem publico, não podem, não devem, nem têm o direito, em tal emergencia, de regatear vintens, porque trata-se de salvar a vida preciosa dos numerosos habitantes deste opulento Estado.

Estamos plenamente convencidos, que assim tambem pensa o distincto cavalheiro, o honrado pernambucano, nobre caracter, que actualmente dirige os destinos deste Estado.

Estavamos elaborando estas linhas, quando nos offereceram, o excellente trabalho do Sr. Dr. Octavio de Freitas, acerca da "Tuberculose no Recife", recentemente publicado.

Lendo-o, encontramos os sensatos e veridicos dizeres:

" Outr'ora, a cidade era em grande parte arborisada; as habitações não se achavam tão apinhadas e as casas em tão acanhada distribuição, a limpeza das ruas si não era maior, ainda que o pensamos que o era, pelo menos não era menor, não eram vistos animaes mortos e putrefactos, nem tão pouco em determinados lugares do littoral existiam montões de substancias vegetaes e animaes em continua decomposição, e por consequencia ser o ar mais sobrecarregado de perniciosos miasmas".

Sem duvida, a escassez da arborisação desta cidade, é assás notavel, e a pouca existente, diariamente é victima do inconsciente e brutal "lenhador"; as casas desde a mais humilde até o opulento palacete, são construidas, na ausencia das mais rudimentares regras da sciencia do engenheiro, sem orientação, falhas d'ar e luz, em completa opposição aos conselhos e preceitos dos hygienistas.

A limpeza das ruas, não segue systhema algum, e parece, [illegible] dos obsoletos moldes de antiquadas praxes, que em os paizes d'além-mar, não se vê nem na mais remota villa, ou povoação.

Encontram-se animaes mortos e em franca decomposição, não direi em "certos pontos", mas, em qualquer das mais transitadas ruas desta capital, vistos, nas travessas, becos, praias, em toda e qualquer parte em que o "inconsciente servo", achar bom depositá-los.

Quanto á construcção das nossas habitações, as antigas, muitas, acham-se em melhores condições das que modernamente são construidas por esses, "alcunhados" engenheiros, que, sem consciencia, vão por ahi patenteando esses "amor" as aleijões, ausentes do mais comezinho preceito d'arte, merecendo por isso, as justas censuras do mais modesto official de pedreiro.

Verdadeiros "architectos da ruina", falhos do minimo escrupulo, não tem ceremonias e vão por ahi além, offendendo as incisivas regras da "esthetica", prejudicando a bolsa e a saúde do nosso proximo.

Mas, além de tudo isto, devia o distincto [illegible]grapho, salientar que n'essa epocha não tinhamos o actual systhema de esgotos de materias fecaes e aguas servidas como o actual é effectuado pela Recife Drainage Company Limited, em bora que nesse tempo, fosse elle feito pela forma que agora ainda o é, fora do acanhado perimetro servido por essa Companhia.

No subsequente artigo, continuaremos as nossas considerações a respeito.

———

(*) Reproduzimol-o por ter sahido com diversas incorrecções.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado em addidamento ao do dia 14 de Abril de 1900.

Officios:

N. 262—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar pagar pela verba do art. 1.º § 2.º n. 8 da lei orçamentaria vigente, a João Capitulino de Siqueira Guerra, contractante da construcção do edificio destinado á escola de Limoeiro, a quantia de 3:524$441, a que tem direito, conforme o certificado junto, pelo accrescimo de serviço feito no mesmo edificio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE ABRIL DE 1900

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de ré, por conta do Estado, com direito á bagagem, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, ao cidadão Miguel Archanjo Marinho Accioli, ultimamente nomeado amanuense daquelle presidio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE ABRIL DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Declaro-vos, em solução do requerimento do ex-soldado do batalhão de infanteria, Abrahão Julio de Almeida, a respeito do qual prestou o Thesouro as informações annexas ao officio dessa Directoria, n. 1163, de 4 do corrente, que a quantia de 80$570, que lhe é devida de peças de fardamento vencido que deixou de receber, durante o anno proximo passado, deve ser paga pela verba do n. 42, § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, visto não se tratar de indemnisação, conforme já foi decidido em officio de meu antecessor, datado de 22 de Março ultimo, cumprindo porém que o referido ex-soldado prove haver recolhido ao cofre daquelle batalhão 3$300 importancia de um abono que recebeu.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães — De posse de vosso officio n. 250, de 12 do corrente, hoje recebido, agradeço-vos a communicação que nelle fizestes de terdes naquella data assumido o exercicio do cargo de Director Geral da Secretaria da Fazenda, para o qual fostes nomeado por portaria de 11 do corrente.

Sirvo-me do ensejo para retribuir-vos os protestos de alta consideração que me apresentastes no mencionado officio.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Abril de 1900.

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio de 10 do corrente, do presidente do Concelho Municipal de Olinda, resolve designar o dia 16 de Maio vindouro para proceder-se á eleição de prefeito do referido municipio, em substituição ao cidadão Antonio Gonçalves Ferreira Junior, que renunciou o mandato.

Communicou-se ao presidente do Concelho de Olinda.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Fabricio Uchôa, 1.º official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve prorogar por tres mezes com ordenado a licença em cujo goso se acha.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Fausta Felicia da Cunha Rosal, professora da cadeira de ensino primario de Serinhãem, e tendo em vista o attestado medico que exhibio e a informação prestada pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 62, de 6 do corrente, resolve prorogar por tres mezes com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

— O Governador do Estado resolve nomear o bedel da Escola de Engenharia, Pedro Barreto de Menezes, para exercer o cargo de amanuense da mesma Escola, durante o impedimento do funccionario effectivo, Silvino Guilherme de Barros Junior.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente, mandei abonar a Anna Emilia de Miranda Henriques, cujo requerimento nesta data defiro, a quantia de duzentos mil réis (200$) a que tem direito para despezas de primeiro estabelecimento, visto ser da primeira entrancia a cadeira da Villa de Aguas Bellas, para a qual foi ultimamente nomeada.

Expediente do Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 14 do corrente foi admittido como servente na Escola de Engenharia, o cidadão Sebastião Pereira Mattoso, conforme participou em officio daquella data o Director da mesma Escola.

— Ao mesmo — Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que o Dr. Antonio Pedro das Neves, lente cathedratico da Escola de Engenharia, segundo participou em officio n. 193 de 11 do corrente, assumio na mesma data o exercicio do cargo de Director da referida Escola, para o qual foi nomeado por acto de 11 deste mez.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 14 do corrente assumio o exercicio interino do cargo de lente da 1.ª Secção, o engenheiro civil Frederico Cesar Burlamaqui, conforme participou o Director da mesma Escola em officio de igual data.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Abril de 1900

Officio:

N. 263—Sr. Agente da Policia Maritima deste Estado—Em resposta ao vosso officio de 21 de Fevereiro ultimo, remetto-vos copia do aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas sob n. 15, de 31 de Março proximo findo, que responde a consulta de vosso referido officio.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 126—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de Junho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Olympio Geraldo dos Anjos e Arcelino Pereira Dias, a requisição do capitão do porto.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Juvenal Ferreira da Costa, por embriaguez e Antonio Gomes de Mello, ou Antonio Fernandes, Antonio Gomes Fernandes da Silva, como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Penal.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital João A[illegible] Pereira e Pedro Alves Macedo, por crime de uso de armas prohibidas, José Guilherme de Sant'Anna, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, José de Britto, como gatuno.

— Communicou-me o Dr. delegado do 1.º districto da capital que ante-hontem, no Caes da Detenção da freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome Arcelino de tal, armado de rewolver, espancou e ferio a Guilherme Ferreira de Mello.

A mesma autoridade procede ás diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

— Na madrugada de 3 do corrente os ladrões penetraram por meio de arrombamento na casa de residencia do proprietario do engenho Pedra Fina do municipio de Amaragy, José Herminio Pontual Filho, e subtrahiram, além de diversos objectos de valor, joias de brilhantes na importancia de cinco a seus contos de reis.

O delegado respectivo procede ás diligencias legaes, no intuito de descobrir o autor ou autores do roubo.

— O subdelegado do districto da Lagôa Secca do municipio de Nazareth, enviou, no dia 6 do corrente a esta repartição 3

Lei n. 438

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a elevar o credito aberto em 7 de Fevereiro ultimo de vinte e tres contos, oitocentos e dez mil, cento e cincoenta réis (23:810$150), insufficiente para as despezas da alimentação e tratamento dos presos pobres, no Presidio de Fernando de Noronha, para a quantia de quarenta e tres contos, oitocentos e dez mil, cento e cincoenta réis (43:810$150), afim de achar-se habilitado a effectuar aquellas despezas até o fim do corrente exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 439

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Fica autorisado o Governador do Estado a reformar o Regulamento da Escola Normal, dividindo o tirocinio escolar em um anno de curso preparatorio e tres annos de curso normal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Manoel Caldas Barreto
1.º Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 440

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Fica elevada á categoria de cidade a Villa de S. Bento.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 8 de Junho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 441

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º E' concedida a Rosa Evarista Rodrigues Machado, Zulmira Nathalia de Abreu e Thereza Guilhermina da Silva Miranda dispensa do lapso de tempo que lhes falta para completarem a idade exigida para a matricula na Escola Normal do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.

Luiz Zalazar Moscoso da Veiga Pessoa,
2.º Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Junho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

ALBUM DO DOMINGO

UM DEGENERADO

(FRAGMENTO)

« Quando, em meio á noite tranquilla, começa a desfilada desse cortejo de astros que estrellejam o Azul, quando esses milhões de espheras que constituem as nebulosas pallidas derramam no espaço uma poeira de luz que desce, desce a afagar a Terra, eu sinto que uma influencia mysteriosa e empolgante enche-me o Coração, coadunando-o á região empyrica dos Sonhos, aonde canta o Amor ao lado da Esperança.

« Vejo-te, então, Alzyra, vejo-te, destacando-te branca, muito branca, dessa alvura idéal que é meu encanto, no meio de todos esses astros que envolvem teu corpo pequenino n'uma aureola luminosa

« Como estás bella assim! Tua tristeza eterna, essa physionomia melancolica, te empresta um ar de virgem estiolada pela martyrisante tysica... Olhos brilhantes, olhos negros, olhos fascinadores, teus olhos ferem-me a alma no mais intimo recesso...

« Como te amo! Como te quero! Mas, sómente quero-te assim, purissima, idéal, e os sonhos, n'esse doce engano dos sentidos...

« Preciso amar; preciso crêr; porém, para isso, é mister esquecer a materia, é mister conservar os olhos no alto, nessas espheras superiores, onde vivem as Almas cheias de Luz, as Almas cheias de Encanto, as Almas feitas de Amor e Poesia...

« Como é doce e suavissimo o teu pallido sorriso! Como penetra elle em minh'alma, inundando-me de uma Ventura ineffavel, de uma Ventura Suprema!..

« Santa! Santa! Tres vezes Santa! Minh'alma te engrandece e glorifica, porque baixaste o olhar sobre mim, operando a estupenda maravilha da resurreição de minhas crenças mortas! Manifestaste o teu poder magico, desviando-me da Morte Moral que me escolhera para sua victima; dissipaste as trevas que enluctavam-me a Alma; baniste a Dôr do meu Coração doente.

« Ave ferida no perpassar da existencia, o que seria de mim si não encontrasse a [illegible] e calentura dos teus affagos, o delicado balsamo do teu Amor [illegible]?

« Alzyra! Alzyra! Ha um destino terrivel, um destino fatal, que arrasta-me para ti... Pertenço-te inteiramente, ós minha senhora e dona.

Entretanto, sei que devêra fugir-te, para não macular o arminho das tuas azas de anjo; sei que devera esquecer-te para não roubar-te a paz, essa dulcissima e serena paz de espirito que é a tua unica felicidade na Terra!...

« Não cerres assim os olhos, meu amor; não te abandones assim.

« Reanima-te; sê forte; resiste á harmonia cantante dos meus beijos... Afasta-me de ti.. Eu sou um louco!

« Ah! Quem sabe se não virá perto o dia em que, volvendo os olhos para o Passado, ao contemplar as desoladoras ruinas dessa tediosa e horrivel Descrença, infeliz companheira da minha mocidade infeliz, eu não terei de exhalar doloroso suspiro, saudade, talvez, da misera tão cruelmente abandonada por mim no meio do caminho da Vida?...»

Calou-se. Uma tristeza infinita desenhava-se-lhe na physionomia severa e grave, que a luz vacillante da lampada tornava quasi funebre.

B. DA CUNHA.

ALMA ILLUMINADA

Explendido alvorecer de regiões maravilhosas, surgiste emfim!...

Derramando a Luz, a espalhar Aromas, bens radiosos e puro illuminar minh'Alma, desfazendo a pezada nuvem que se desdobrára sobre ella abafando-lha, esmagando-lhe, asphixiando-lhe todo o alento todo a longinqua visão de Esperança, todo o ligeiro desejo de viver.

Eram só trevas que a rodeiavam!...

Trevas!... trevas!.. trevas!..

Gritos ululantes de anceios inexplicaveis, imprecações horrendas de boccas convulsionadas, rangido agudo de punhaes de gumes de aço, luctas apocalypticas de nevroses cruciantes, gargalhadas hystericas de loucuras incuraveis, desesperos impotentes de desejos não saciados, ouviam-se dentro das trevas..

E eram só trevas... trevas... trevas!..

Que Dôr cruel acabrunhava a minh'Alma dolorosa!

A maior de todas as Dores, a que não se parecia com alguma das já sentidas!

Dôr que encerrava todos os venenos impiedosos, que como um grande caustico queimava o coração, alastrando-se n'uma chaga implacavel, matando lentamente na volupia atroz da derrocada, todo o Ideal, todas as venturas.

E a minha triste Alma, n'uma purificação etherea, elevou-se no Altar do soffrimento augusto, como uma branca Hostia collossal, que subisse santamente entre Hosannas e incensos para Deus.

Oh! Alma!..

De onde vens, qu[al] o teu destino oh! minh'Alma dolorida?...

Mysteriosa e sombria pergunta que fluctua atravez dos seculos sobre o mundo n'uma curiosidade acerba e pungentissima, sem nunca ter a resposta que acalme esse anceiar estortegante.

Mas afinal dentro de minh'Alma magoada irrompe a grande Luz!

Cortinas de ouro e purpura erguem-se nas curvas do horisonte em dobras sumptuosas.

Hymnos extraordinarios echoam por toda a parte.

Brilhos fulgurantes cruzam vertiginosos as vastidões do Espaço.

Em cada ninho se escuta um canto apaixonado, em cada flôr desperta um sonho languoroso.

E a luz n'uma orgia alacre de côres festivaes, derrama-se sobre a minh'alma embevecida affogando-a a ant[i]ga magoa n'uma inundação exuberante de ventura e de Amor.

Lauro!... Oh! Lauro!...

E' dos teus olhos que irradia o sol que vivifica e fecunda a minha Vida.

E' dos teus labios que em cascatas de perolas e coraes, desprendem-se as canções que adejão sobre os ninhos.

E' finalmente do teu beijo rubro e suggestivo, que surge o esplendido alvorecer de regiões maravilhosas, n'uns brilhos faiscantes de rubis, n'uma dulcissima harmonias *Chopiniana.*

LUIZA LEONARDO.

TRANSVIADA

Drama de Ribeiro da Silva

(Excerpto do ultimo acto.)

. . . .

SCENA VIII

Mario, Judith, menos Barão do Rio Pardo:

JUDITH

Previno-o que não irei a esse baile.

MARIO

E eu previno-te, minha amiga, que não faltaremos a elle. Assim exigem as conveniencias...

JUDITH

Conveniencias! Ah! O Sr. Commendador não vê que já me peza essa mascara de aço que ha oito mezes trago afivelada ao rosto, para satisfação de suas vaidades e forçada hypocrisia de sua desgraçada amante?

MARIO

Escrupulos tardios, minha amiga; reflexões que já não aproveitam. Já o disse, iremos ao baile, e bem sabe a minha querida que sou das primeiras resoluções. *(Contrariando-se:)* Estás hoje muito recalcitrante; aconselho-te como medida prophylaxa, um pouco de *whisky* á tua excitação nervosa.

JUDITH

Aconselha-me a embriaguez! E' pouco Sr. Commendador, muito pouco! Avilte mais a victima de suas paixões brutaes; degrade ainda mais a mãe criminosa de seu filho! Oh! E' demais, Mario! Ha pouco apontou-me o suicidio; agora ensina-me o caminho da taverna; incita-me aos loucos prazeres do lupanar! *(No auge da indignação:)* Só isto, Commendador Macario? Porque não manda-me jogar ao catre de um hospital!

MARIO

Basta de exprobações. *(Dispondo-se á sair:)* Desejo quando voltar encontrar-te mais racional e disposta ao baile do meu distincto amigo Barão do Rio Pardo. *(Vai a sair, Fortunato assoma ao F.)*

SCENA IX

Os mesmos. *Fortunato.*

FORTUNATO

Sr. Commendador está lá fóra um senhor que deseja falar a V. Exc.

MARIO

E' estranho?

FORTUNATO

Eu nunca o vi na caza de V. Exc.

MARIO *(a Judith:)*

Retira-te, minha amiga; póde ser algum indiscreto e... acautelemo-nos.

JUDITH

Comprehendo. Até, n'esta sala eu já sou de mais. *(Sae pela D. a.)*

SCENA X

Os mesmos, *menos Judith* e logo *Affonso Rezende.*

MARIO *(A Fortunato:)*

Dize a esse homem que entre. *(Fortunato sae.)*

MARIO

Não sei o que me presagia hoje o coração...

AFFONSO *(ao F.)*

O Sr. Commendador Mario de Saboya?

MARIO *(sorprêzo:)*

Affonso! *(Procurando dominar a commoção:)* Sr. Affonso Rezende... sem acanhamento. *(Indicando-o a entrar A' parte:)* Affonso aqui?

AFFONSO

Não se perturbe Sr. Commendador Mario. Venho á sua presença unica e exclusivamente cumprir uma dura missão, a que, por mais que a repudiasse, não me era licito excusar.

MARIO

Comprehendo-o. E' um repto de honra que me vem propôr e está plenamente justificado. Achamo-nos em uma situação melindrosissima, Sr. Affonso: Dois inimigos que se enfrentam: um que exige a reparação de sua honra ultrajada; outro que a repelle, e um dos dois tem de fatalmente ceder á força das circumstancias.

AFFONSO

Longe de assim sêl-o, ao contrario. Esses dois inimigos, Sr. Commendador devem subsistir para que melhor os julgue a justiça dos homens.

Disse-lhe que sou emissario de melindrosa incumbencia e para isto peço a sua attenção. Antes de transpor o limiar da caza do *honrado* Commendador Mario de Saboya, eu deixei ficar lá fóra o passado, e revesti-me das energias precisas para encarar bem de frente o salteador de minha felicidade conjugal, de minha honra, de todo meu futuro..

MARIO

Perdão. Se deseja resgatar a sua esposa, creia, não serei eu que lhe opponha embaraços.

AFFONSO *(áparte:)*

Infame cynico! *(Alto:)* Eu não tenho esposa, Sr. Commendador; sou viuvo.

MARIO

Então a sua missão...

AFFONSO

Deve custar-lhe poucos minutos de attenção. Não é esta a occasião para fazer conhecer ao ex-socio da caza Rezende & Saboya o epilogo lutuoso que se desenrolou após a fuga duplamente criminosa do Sr. Commendador Mario de Saboya, socio interessado d'aquella firma.

MARIO *(perturbado:)*

Queira sentar-se Sr, Rezende; tenho interesse em ouvil-o. *(Senta-se á D., Affonso á E.)*

AFFONSO

Dizia eu, sim. Aberta a falencia fraudulenta requerida pela caza Rold Broom, pelo seu representante na praça do Recife, visto não ter sido satisfeito o cheque de duzentos contos, vensivel no dia após a fuga do socio Saboya, eu, cujo estado de perturbação moral, não me tinha despertado á ideia de recorrer á escripta de minha caza, vi então o abysmo a que me tinham arrojado o meu socio e o seu cumplice, o guarda-livros Carlos. Esse habil falsificador havia preparado a bomba explosiva com que mais tarde havia de ferir-me.

MARIO

Mas o guarda-livros Carlos...

AFFONSO

Mais covarde, e mais honrado que o seu companheiro, suicidou-se, Sr. Commendador.

MARIO...

Ah! Sim?

AFFONSO

Deshonrado, meu nome posto em jogo na praça de Pernambuco, a minha honra abaluda, apressei-me a communicar a meu sogro, no amazonas a desgraça que me havia subtamente ferido, reservando-me, porém, dizer lhe a maior, a mais profunda d'ellas; a prostituição de sua filha.

O Coronel Castro não se fez esperar e immediatamente recebi ordem para sacar do London Bank, o necessario para a minha rehabilitação commercial.

MARIO

Sempre generoso o Coronel Castro: alma excepcional.

AFFONSO

Justificado perante o publico o innocentado para com a justiça publica, livre da privação de minha liberdade e dos horrores de um carcere, eu procurei então, Sr. Commendador, custasse o sacrificio que custasse, pôr á sombra dos tribunaes do Recife, o sobrevivente cumplice de minha desgraçada situação.

MARIO

E foi para desenvolver-me a engrenagem do mechanismo commercial de nossa ex-caza, que o Sr. Affonso atravessou o oceano, expoz-se ás intemperies de uma longa jornada, transportando-se de Pernambuco á Minas?

AFFONSO

Ainda não é tudo, Sr. Commendador. Havera um mez recebi uma longa carta de meu sogro em que me encarrega da ardua missão que aqui me traz. Depois de assumptos que em absoluto não interessam ao Sr. Commendador Mario, aqui lhe martyr de sua delicação, assim se dirige a mim. Rogo-lhe toda sua attenção. *(Tira do bolço uma carta:)* Estão aqui as intimas e ultimas revelações a aquella victima do trabalho e de sua grande alma.

MARIO

E é morto o Coronel Castro?!

AFFONSO

Ouça-lhe as ultimas palavras, Sr. Commendador; escute-as religiosamente; conceda-lhe ao menos á sua memoria, essa generosidade.

MARIO *(visivelmente perturbado)*

Lêa, lêa, Sr. Affonso. *(Ap.;)* Será uma dura verdade?

AFFONSO (lendo:)

« Sei que pouco terei de viver. Os meos soffrimentos cardiacos aggravam-se rapidamente e as juntas medicas a que me tenho submettido julgam-me perdido. Tenho n'este momento a resignação de uma consciencia immaculada, mas o remorso de um crime que o tempo não poude extinguir, atrophia-me a alma.

Preciso revelar a um coração amigo esse segredo, antes que o meu espirito se evole da materia. Se esse procedimento não o tive a seu tempo, é que receiava a execração da sociedade, temendo o castigo de Deus. Ha 30 annos uma paixão sincera vehement, arrastou-me a esse crime cujo sigillo venho agora revelar á beira do meu leito mortuario. De mútua e devotada sympathia por uma gentil creança de familia distincta do Amazonas, nasceu o fructo do meu crime: fui pai. A victima d'esse acrisolado amôr, succumbio após as consequencias immediatas do parto. Poude então mysteriosamente raptar a creança recemnascida e entregal-as aos cuidados de uma alma bôa e generosa, zelando com o maximo segredo pela sua existencia, até aos 10 annos de idade. A' esse tempo eu já havia contrahido casamento e d'esse enlace tinha nascido Judith. Eu precisava afastar do Amazonas o filho clandestino. Escrevi a um meu amigo na Europa e enviei-lhe com as mais cuidadosas recommendações, o fructo do meu crime.

MARIO *(cada vez mais perturbado:)*

E depois... Continue, Sr. Affonso.

AFFONSO

Assim creou-se, cresceu, educou-se, gozou de todas as delicias ignorando de onde lhe vinha a prodigalidade que fruia longe de sua patria. São decorridos 20 annos, e quando esperançoso eu aguardava que meu filho visse trazer-me na velhice os fructos sazonados do muito esforço que lhe despensei no longo periodo de 20 annos, volta-me o *filho prodigo* á caza paterna: um homem gasto pela crapula européa, trazendo-me como trophéo de glorias um titulo honorifico portuguez. Esse homem gasto, esse *filho prodigo*, perdoem-me todos, é teu socio; é Mario.

MARIO *(levanta-se de subito e rompe n'uma gargalhada:)*

Meu pai! E com que engenho, com que pericia o Sr. Affonso, *arranjou* ser o Coronel Castro pai do Commendador Mario!

AFFONSO *(que se levanta:*

Sr. Commendador Mario de Saboya, deve conhecer a lettra do Coronel Castro. *(Dando-lhe a carta:)* Verifique, examine e... amaldiçoe seu pai.

MARIO *(que tem arrebatado a carta e ligeira e encoionadamente examinado a lettra:*

Sim! Sim! Pai! O Coronel Castro! *(N'um accesso de horror.* Eu te amaldi.. *(Suspende-se á entrada de Judith que vem da D. a.)*

SCENA XI

Os mesmos e Judith.

Judith *(denotando no olhar forte commoção.)* Mario! Meu irmão! Oh! Mais... o que sinto?! *(Affecta á Affonso:)* Affonso?! Sr. diga me que isto é um sonho! Que eu desvairo! Que ouvi mal! Sim; mal, muito mal!

MARIO *(approxima-se de Judith, vai fallar-lhe, recúa horrorisado.)*

Minha irmã!... Minha amante!...

JUDITH *(arrebatando a carta da mão de Mario:)*

Dá-me esta carta! *(Corre a vista sobre a carta agitadissima:* Estes caracteres! Esta lettra! . Sim, são d'elle! São de meu pai! *(Fita Affonso e Mario, mede-os com o olhar em curta gargalhada.)* Meu marido! Meu amante! *(Gargalhada)* Miseria! Pai! Perdôa-me! *(Ajoelha-se como que em extasi:)*

SCENA XII

Os mesmos, o *Chefe de Policia, dois soldados e Fortunato.*

CHEFE DE POLICIA *(ao F.)*

Sr. Commendador Mario de Saboya?

MARIO *(aterrorisado)*

A policia?! *Alto:)* Está em sua presença, Sr. Dr.

CHEFE DE POLICIA

Por uma precatoria expedida pelo juizo do commercio e crime da capital de Pernambuco, está preso.

MARIO

Sim, comprehendo. Não se fez tardar a justiça dos homens, falta a punição do réo.

JUDITH *(como que despérta levanta-se:)*

Prezo! O degredo! Meu irmão! *(Ao Chefe de Policia:)* Sr. Dr. compaixão. *Transido:* Criminoso! Um galé o Commendador Mario! Oh! Mentira! *Gargalhada nervosa.)*

MARIO *(como que tomando de uma ideia subita, bate com a dextra na testa:)*

Ah! *(Sahida falsa para D.)*

CHEFE DE POLICIA

Sr. Commendador previno-o de que toda e qualquer tentativa de fuga será frustada, complicando ainda mais a sua situação.

MARIO *(que se tem voltado para o Chefe de Policia.*

Fugir! *(Grave:)* Fugir de que? Do crime? Fugir do degredo? Não! Fugir... da vida! *(Saca rapidamente de um revolver e dispara-o no peito esquerdo.) Cambaleia e cae no sofá.)*

Judith *(correndo a elle:)*
Mario! Meu irmão!
Affonso *(querendo impedil-a):*

SENHORA...

JUDITH *(arrebatadamente:)*

Deixa-me, assassino. *(Junto a Mario abalando-o:)* Mario! Meu irmão! Fala! Fala!

MARIO *(esforça-se para cingil-a.)*

Judith! Minha irmã, Minha aman... *Deixa cair o corpo.)*

JUDITH *(apalpando:)*

Meu irmão! Morto!... *(Levanta-se desvairada:)* Morto! *(Encarando Affonso:)* Assassino! Mataste-o.

CHEFE DE POLICIA *(á Aff.)*

Outra é aqui agora a minha missão *(Apanha o revolver. A's soldados.)* Acompanhem-me até aqui o Sr. Delegado e o escrivão Alencar. *(Saem os soldados.)*

SCENA XIII

Os mesmos *menos os soldados*

Judith *(que tem ido ao cadaver de Mario, volta-se para Affonso, imperativa.)* Vamos! Perdôa-o! *(Transição:)* Assassino! Vês? Mataste-o!

AFFONSO

Desgraçada! Prostituida e louca.

JUDITH *(volta a Mario e recúa horrorisada:*

Meu irmão e meu.. amante! *(Forte gargalhada. Vai a c[a]ir, o Chefe de Policia e Affonso amparam-n', continuando ella em nervosa gargalhada até cair o panno.)*

TABLEAU.

VENCIDA!

AO HYGINO DE OLIVEIRA.

Mostravas-te a principio um tanto esquiva
Do meu amor ás provas que te dava,
Mas eu jurei que havia de captiva
Fazer-te do meu ser que te adorava...

E d'este amor a impetuosa lava
Cada dia tornava-se mais viva!
Até que emfim... a hora já soava
Para entrarmos na lucta decisiva.

Frente a frente! Eu olhei-te, tu me olhaste
Do meu olhar sentiste a alma ferida
Que logo aos meus affectos te entregaste...

Minha palavra foi então cumprida:
A indifferença a que me condemnaste
Transformou-se em amor... foste vencida!

ANTONIO SOARES.

ANCIA SUPREMA

A LAURO

Oh! Mar!...

Oh! Eterno Revoltado!

Se eu podesse achar o esquecimento nas tuas ondas profundas e sombrias!

Oh! Tetrico Abysmo que encerras monstros pavorosos e riquezas maravilhosas!...

Recebe no teu seio a minha antiga magua, hoje ainda mais pungente, mais aguda pela duvida!

Quando encaro attonita a tua superficie traiçoeira, quando escuto o teu rumor sinistro e insolente, sinto desejos de submergir-me em ti, de fremer no teu abraço ameaçador e frio, de afundar-me na tua caricia humida e mortal.

Oh! Mar!... Oh! Mar!...

E's o symbolo da minha alma inquieta como tu, como tu revoltada na ancia suprema de um amor antigo e sempre novo; de um amor fatal que me arranca lagrimas amargas como as tuas aguas, que dilaceram a minha alegria como tu te dilaceras no teu supplicio sem repouso de encontro aos teus recifes.

E é em ti. Oh! Mar!...

Oh! Gigante Eternamente Encarcerado!...

E' em ti, no teu leito de espumas algidas e brancas, que eu hei de buscar, um dia a eterna paz, que eu hei de adormecer no eterno somno.

Recife—1900.

LUIZA LEONARDO.

MUTILADO

ILEGÍVEL

fecas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João Pedro de Alcantara, conhecido por «João Duello,» autor do ferimento praticado na pessoa de Luiz Antonio Ferreira.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves de Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Junho de 1900.

Joaquim Francisco da Costa, pedindo relevação de multa.—Informe a 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Antonio Abrantes Gouveia, pedindo a retirada de apparelhos da Recife Drainage do predio n. 50 a rua do Bom Jesus.—O peticionario já foi attendido conforme o despacho de 30 de Maio ultimo.

Companhia de Santa Thereza, pedindo prorogação de prazo até Janeiro do anno proximo afim de recolher aos cofres do Estado uma prestação de amortisação de seu emprestimo.—Informe com urgencia o Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,

A. Peregrino.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

CAPITAL FEDERAL

No dia 3 de Junho proximo realisar-se ha a 1.ª sessão preparatoria do quarto congresso brazileiro de medicina e cirurgia, devendo a inauguração ser effectuada no dia 17 do mesmo mez.

As questões postas a premio são as seguintes:

Estudo original sobre assumpto importante de pathologia brasileira;

Estudo original therapeutico ou pharmaceutico sobre agente medicamentoso brazileiro;

Estudo original sobre assumpto de hygiene referente ao Brazil.

A commissão já tem em seu poder, cujos autores pelo regulamento ainda estão incognitos, varias memorias e communicações vindas dos Estados.

E' digno de todo o applauso a reunião desse congresso medico; e é inutil demonstrarmos as vantagens scientificas que advirão da mais essa reunião de doutos, não só para a sciencia em geral, como para o nosso paiz em particular.

— A agricultura no Brazil soffre actualmente uma evolução que merece ser seguida de perto, diz o «Monde Economique», de 5 do corrente, e do qual transcreve o «Jornal do Commercio».

A depreciação do café nos mercados estrangeiros, devido ao excesso de producção, obrigou os fazendeiros a dedicarem-se a outras culturas e a procurar, pelo menos, produzir o necessario á sua alimentação e á dos seus colonos.

Puzeram-se a plantar milho, feijão preto, até mesmo arroz; produziram toucinho em quantidade consideravel, resultando dahi que a velha formula economica do Brazil «vender café e comprar o resto» já vai ficando fóra da moda.

Este novo rumo seguido pelos fazendeiros produzio como consequencia natural a baixa da mão de obra a preços que não eram de esperar, e encontram-se hoje trabalhadores agricolas pela terça parte do preço pago ha poucos annos, o que perfeitamente se explica pela baixa do valor mercantil dos productos alimenticios do paiz.

Como consequencia, a importação dos grandes artigos de alimentação diminuiu em proporção enorme.

Eis aqui alguns algarismos:

Importação de milho no Brazil:

	Saccos de 60 kilos
1893	523.517
1894	859.833
1895	919.705
1896	1.496.556
1897	1.254.388
1898	497.898
1899	220.172

Importação do toucinho no Brazil:

	Barris de 90 kilogram.
1896	17.376
1897	6.182
1898	3.600
1899	3.776

— Por decreto de 30 do passado foi aposentado José Francisco Maia no logar de secretario da capitania do porto do Ceará e provavelmente será substituido por Virgilio de Menezes Nogueira.

— Foi promovido a pratico de 1.ª classe do Estuario do Rio da Prata e seus affluentes o de 2.ª José Simeão Dias.

— Foram exonerados: o sub-engenheiro naval de 2.ª classe 2.º tenente Emilio Julio Hess do logar de ajudante interino da directoria de Construcção Naval do Arsenal de Marinha da Capital Federal e Albano Torres de Souza Lima do de professor de primeiras lettras da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará.

— Foram nomeados enfermeiros navaes Maximiano do Amaral e João Ignacio Cardoso.

— Estão nomeados escreventes da armada os primeiros sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionaes Alfredo Joaquim da Silva e Antonio Americo do Prado.

— O Sr. commendador José Pereira de Souza, socio gerente da casa J. R. Sucena & C., esteve no palacio do governo, sendo recebido pelo Sr. presidente da republica e sua Exma. esposa na sala da capella.

O Sr. commendador Souza fez entrega ao Sr. presidente da republica de um rico e artistico cartão de ouro com uma corôa de visconde em relevo de pedras preciosas, mimo que o Sr. visconde de Sucena, ausente na Europa, pedia licença para offerecer a S. Exc. em reconhecimento pela visita feita a seu estabelecimento commercial na capital em 28 de Dezembro do anno passado.

O Sr. presidente da republica esteve algum tempo em conversação sobre assumptos de interesse para o commercio, principalmente sobre a reforma da lei de fallencias e sobre documentos de garantia para os vendedores a prazo maior de um mez.

Carteira de um jornalista

Eil-os que chegam, aos bandos e aos cardumes, os nobres representantes da nação.

Alguns ainda não sabem bem se o virão legalmente a ser perante os poderes superiores; todos, porém, deixam transparecer, bem clara e bem segura, a superioridade pessoal que os tornou escolhidos do povo, para seus padroeiros e seus defensores, por entre as luctas e as vicissitudes duma epocha politica.

A rua do Ouvidor encheu-se delles, nestes ultimos dias.

Que quantidade e que variedade! Ha-os de todos os feitos, para todos os gostos, com todas as maneiras de ser homem publico.

Uns, pisam arrogantemente essa calçada fronte erguida, cheios em si mesmos, na faustosa ostentação da sua popularidade; outros, arriscam do passo os vacillantes da estréa, timidamente, cautelosamente, como quem receia por pé em falso e incorrer no riso da multidão; e ainda outros, passam, indifferentes, traquejados, desilludidos, conhecendo bem os motivos porque vieram e as victorias e frascassos que os aguardam.

Este, mostra ainda no semblante fatigado da viagem, a saudade das terras que deixou, lembra-se de certo dos carinhos da familia e do amoravel socego provinciano, abandonado pelo ruido da grande capital; escapa-lhe as vezes um suspiro que é a muda traducção de uma idéa de arrependimento.

Aquelle, antigo «flaneur» de grande arteria, vem cheio de alegria os lugares onde tanto se divertiu, onde agora de novo se divertirá, colhendo por toda a parte gratissimas saudades e promessas ostentadoras.

Aquelle outro, finalmente, parece tão despreoccupado, tão livre de impressões como se fizesse o passeio habitual de todas as tardes, tendo previamente marcado os lugares onde estacionaria e a hora exacta em que havia de regressar a casa.

Chegam, aos bandos, aos cardumes, os camaradas de outra legislatura abraçam-se com effusão, com alarido, calcando algum antigo rancor, entregando-se todos aquelle regosijo de encontrar o collega do qual nunca haviam recebido noticias durante as ferias e que já talvez tivessem esquecido; os novos pedem que os apresentem e tiram o chapeu no momento, humildes, titubeantes, solicitando benevolencia, quasi implorando caridade...

São os representantes da nação—assim o esperam ser, todos elles.

Daqui a alguns dias, metade, mais ou menos, vem a soffrer o golpe da desillusão, vae se embora, lamentando os passos perdidos, o esperdiçado dinheiro da viagem; a outra metade começa a orar, a dar apoiados e a dormir.

No fim da legislatura, torna á Patria a pedir lhes que a salvem e elles tornam a pedir ao povo que os eleja.

MAX MULLER

Segundo a «Indian Spectator» fizeram-se em differentes cidades da India preces publicas nos templos brahmanicos pelo restabelecimento do professor Max Muller.

Tal distincção nunca foi antes tributada á europeu algum.

Diz o referido jornal:

«Veio á luz no outro dia uma prova tocante da grande afflicção em que o professor Max Muller é tido pelos pandits orthodoxos deste paiz.

Quando chegou a noticia da recente doença séria do professor, todos os padres e pandits de Benares se sentirão entristecidos e mostraram-se anciosos pelo seu prompto restabelecimento.

Mas, não se limitaram meramente a expressar a sua dôr e externar a sua profunda anciedade pelo homem que estimam e veneram.

Todos os sacerdotes de Benares se reuniram e accordaram em offerecer preces nos templos sagrados pelo restabelecimento do grande professor europeu.

Fizeram isto e rezaram pelo homem que nunca tinham visto.

Foi uma feliz coincidencia, que ao mesmo tempo se fazia as preces offerecidas no templo pelos pandits Max Muller se restabeleça.»

O REI DA SUECIA E OS BOERS

O rei da Suecia e da Noruega, que esteve ha pouco em Inglaterra, tinha ultimamente expresso, de um modo muito claro, os seus sentimentos no que respeita á guerra sul-africana: o rei Oscar está completamente do lado dos inglezes.

Mas o barão Lagerheim, ministro dos negocios estrangeiros da Suecia, acaba de dar ao seu proprio soberano uma lição sobre os direitos da realeza constitucional, declarando a um jornalista do Stockolmo que o rei fallou como cidadão e não como soberano.

— Foi o conde de Hagá (nome sob o qual o rei viaja incognito) e não o rei da Suecia e da Noruega que exprimiu as suas sympathias aos inglezes.

Nem a constituição, nem a tradição autorisam o rei Oscar a representar o ponto de vista politico dos reinos escandinavos unidos.

Só o ministro tem o direito de contrahir allianças em nome do paiz, acrescentando que as declarações do rei Oscar não tiveram um desmentido official, porque esse desmentido teria dado á opinião do rei Oscar uma importancia que ella não tem.»

Sabe-se, de resto, que na Suecia e na Noruega, como por toda a parte, as sympathias unanimes do povo são para os boers e contra os inglezes.

ACADEMIAS NA RUSSIA

Até hoje a Russia só tinha academias especiaes, taes são as de historia, de moral, de sciencias, etc; ultimamente, porém deliberou-se ali constituir uma academia como a de França, da qual já estão eleitos nove socios, o Conde de Tolstoi, o Grão Duque Constantino, de Potêshine, de Koni, de Gemtenonynikoff, o Conde Golenitch-Koutousoff, de Solowieff, de Tchekoff e Korolenko.

O primeiro dos academicos é bem conhecido dos leitores, e tem fama universal.

O Grão Duque Constantino é poeta, e assigna as suas obras simplesmente, Constantino Romanoff; traduzio o «Hamlet» em verso e por occasião do Centenario de Pouchkine, compoz um poema.

Solowieff tem grande reputação como autor de obras religiosas; escreveu a Russia e a Religião Universal, que está vertida em francez, na qual pretende conciliar o culto orthodoxo com o culto catholico.

Solowieff é tambem philosopho, e traduzio as obras de Platão; pertence á Escola Methaphysica, afastando-se assim dos demais philosophos russos do seu tempo, quasi todos sectarios da philosophia positivista. Koni passa por ser jurisconsulto eximio e grande orador; tornou-se conhecido na defesa que fizera, em tempos de uma moça estudante, que fora depois assassinada na prisão por um capitão de policia, sendo então o tomado por um revolucionario; mas depois occupou os mais importantes cargos da magistratura e é hoje procurador imperial.

NOTICIAS AUTHENTICAS

Confirma-se que um industrial de Manchester convidou os seus dous mil operarios a um passeio a Pariz e uma visita de um dia á Exposição.

Esses dous mil operarios irão em quatro trens especiaes de Manchester a Londres e de Londres a Dover, onde embarcarão na noute de 26 ou 27 de Maio.

Chegando em Calais terão um luncheon na immensa sala do hotel da estação, onde será posta uma mesa de 187 metros de comprimento. Depois de refeição tomarão tres trens especiaes que os levaram directamente ao Campo de Marte em Paris.

No dia seguinte voltaram para Manchester, seguindo o mesmo itinerario.

OUTRA

Um fabricante de machinas agricolas em Mannheim tem nessa cidade uma officina com duzentos operarios; veio a Paris para expor seu material e alugou um aposento na rua de Berri perto dos Campos Elysios, por seis mezes.

Sabendo que o aposento situado por cima do seu estava vasio teve a lembrança de alugal-o, mobilial-o, dividil-o em compartimentos diversos e convidou os seus operarios a virem, com suas familias, alternativamente, passar uma semana em Paris para ver a Exposição.

E digam depois que os patrões são máos!

— Segundo nota official, dos capitães francezes empregados em attractivos diversos da Exposição de Paris e das sociedades francezas e estrangeiras que se constituirão com fim de offerecer aos visitantes do grande tentamen internacional os mais variados attractivos, comprehende a lista nada menos de 43 sociedades, que representam um capital total de 44.153 francos.

Darão todas essas sociedades bom resultado?

A resposta é certamente a da duvida. E' preciso que venha muita gente do mundo inteiro e que se gaste muito, mas muito dinheiro.

— Um jornal lembrou-se de calcular o que gastaria um visitante que quizesse ver os attractivos da actual Exposição n'um só dia e chegou a somma fabulosa de mil e duzentos francos.

Já é alguma cousa!

POPULAÇÃO FRANCEZA

Sob o ponto de vista da idade—diz estatistica recente—a população franceza presente em 1896 subdividia-se em seis grandes cathegorias:

Idade	*Masculino*	*Femenino*	*Total*
De 0 a 4 annos completados...	1.651.128	1.641.369	3.298.497
De 5 annos a 9 annos completados	1.651.669	1.650 510	3.302.179
De 10 annos a 14 annos completados...	1.726.328	1.666.019	3.238.317
De 15 annos a 19 annos completados...	1.671.708	1.679.397	3.351.105
De 20 annos a 24 annos completados..	1.623.805	1.720.578	3 344.383
De 25 annos e acima..	10.649.013	10 982.487	21.631.500
Totaes.	18.922.651	19 346.360	38 269.011

A ALLEMANHA E O TRANSVAAL

O «Volkstein», de Pretoria, no seu numero de 28 de Março, chegado pelo ultimo correio, reproduz o que esse jornal chama um dos mais antigos documentos, mencionando as excellentes relações que existiam ha muito tempo entre o imperio allemão e a republica sul africana.

Trata-se da carta expedida pelo imperador Guilherme então rei da Prussia, por graça de Deus, carta publicada no «Journal Official» de Pretoria, a 25 de Abril de 1871, noticiando ao presidente da republica sul-africana (a quem chama seu bom e grande amigo) o restabelecimento do imperio da Allemanha.

Um periodo dessa carta expressa:

«Comquanto tenha a firme confiança de que com a benevola ajuda de Deus, conseguirei desempenhar-me dos deveres ligados á dignidade imperial, peço-lhe esteja certo de que para o futuro igualmente faço os mais sinceros votos para a felicidade e prosperidade da republica sul-africana e que darei á vossa excellencia, de todo o meu coração, sempre que se me offereça ensejo, as provas da minha alta e particular estima.»

A carta é datada de Versailles a 29 de Janeiro de 1891 e é assignada por Guilherme e subscripta por Bismarck.

Outros ventos, porém, sopram hoje na Allemanha: o neto não continúa para com os boers a promettida amisade do avô.

A morte e os estados que a seguem

(*Continuação*)

Supponhamos por exemplo que um tal homem morre na velhice—direi agora mesmo porque tomo o exemplo d'um velho sendo dada a differença entre aquelle que morre velho e o que morre moço.

Este homem quando morre se encontrará muito provavelmente, na maior parte dos casos exactamente lá onde elle estava antes, isto é, se encontrará em sua propria habitação onde elle viveu, onde elle morreu, entre seus proximos, e consciente de sua presença.

Nisto que elle não se desvaneça inteiramente nem se encontra immediatamente em uma condição differente; não desapparece nem no céo nem no inferno.

Seguramente a condição em que elle se encontrará poderá, em certos casos, assemelhar-se a uma especie de purgatorio—e por minha parte não tenho a menor duvida de que a doutrina do purgatorio seja uma tentativa de representar as cousas taes quaes ellas são em realidade.

O que acontece pois é que o homem se encontra exactamente tal como antes, mas com esta differença, que não é capaz de se fazer entender nem de se fazer ver por aquelles que o rodeiam, inconscientes de sua presença.

Mas elle pode vel-os, e ficará neste estado durante um certo tempo, durante um periodo que depende essencialmente do genero de existencia que elle ha tido.

A fim de que vós comprehendaes a razão disto, é necessario que eu vos diga algumas palavras do corpo subtil.

Este corpo subtil é, durante a vida o vehiculo d'expressão das emoções, das paixões e dos desejos do homem.

Eis aqui o que eu entendo por isso: o homem que tem desenvolvido em si mesmo a visão do que nós chamamos o plano astral, o homem, capaz de perceber este corpo subtil em seus semelhantes, verá observando uma pessoa qualquer, todos os sentimentos, todos os movimentos de emoção ou de paixão experimentados por esta pessoa, provocar vibrações intensas na materia deste corpo subtil.

Ora a persistencia deste corpo subtil depois da morte depende unicamente do genero de emoção, de sentimentos, a que este homem se entregou durante a vida.

Si elle se deixou dominar pelo que chamarei emoções baixas, brutaes, elle possuirá neste corpo subtil da materia d'um genero mui grosseiro, materia precisamente susceptivel de responder a estas emoções grosseiras.

Na vida que succede á sua morte, este homem se encontrará pois retido, durante um tempo consideravel pelas emoções de sua brutal natureza e pela necessidade em que elle se achará de se desfazer primeiro de tudo deste corpo mui resistente e mui grosseiro.

Uma ideia, talvez facil de comprehender, é que o corpo subtil, depois da morte do corpo physico, começa tambem a se desintegrar gradualmente.

Este corpo e todas as emoções inferiores de que elle é o vehiculo, devem ser inteiramente desintegradas, antes que o homem possa passar a condições mais elevadas; e é comprehensivel que o tempo necessario para dissipar este corpo, dependerá de sua natureza mesmo.

Si suas paixões são ainda muito fortes na natureza do homem, ellas conservará esta materia subtil e viva em estado de vibração intensa durante um tempo muito consideravel, e vereis assim a razão do que eu ha pouco disse a saber que a idade em que o homem morre é um facto mui importante.

Um homem que morre na flor da idade, terá muito provavelmente, todas as suas paixões, todas as suas emoções, em um estado de vitalidade muito mais intensa e por conseguinte, sua vida, sobre este plano, neste mundo subtil, será mais longa que d'um homem idoso, simplesmente porque o homem idoso terá já cumprido uma grande parte da tarefa, que consiste em se desfazer de suas paixões inferiores.

Quando o homem é desembaraçado deste corpo subtil, de que fallei, pode entrar então em um estado mais elevado e é o estado que corresponde d'uma maneira geral ao que as igrejas entendem por céo.

Todas as ideias que vós encontrades expressas nas religiões ordinarias, são reliquias da verdade ou tentativas feitas para a exprimir; em muitos casos as ideias são muito desfiguradas, mas comtudo restaes ainda um certo sentido, em geral.

Tomae por exemplo o caso desta ideia do purgatorio: é um estado que o homem atravessa depois de sua morte, conservando-se nelle por tempo mais ou menos longo, afim de que as partes baixas e vulgares de sua natureza desappareçam e possa se desembaraçar de seus desejos, de maneira a ser purificado e prompto á passar a um estado mais elevado.

Esta ideia corresponde muito estreitamente á ideia deste plano subtil, de que fallamos, com esta unica differença, de que, para nós, não se liga a isto ideia alguma de castigo de parte de um ser superior.

Dizemos simplesmente que todo o homem determina absolutamente e por si mesmo, suas condições futuras; é inutil introduzir lá a ideia de um juiz que recompensa ou que pune.

Os estados que seguem a morte são naturalmente e d'uma maneira absoluta, o resultado da vida do homem.

Si este homem tem cedido a todos os seus desejos, e se elle morre, tendo em torno de si um corpo de desejos não satisfeitos, elle soffrerá certamente, mas o soffrimento não lhe é dado como punição, é todo simplesmente o resultado de suas acções.

Vou dar somente um exemplo para mostrar o que entendo por isto; quizera passar rapidamente ao estado mais elevado que segue a morte, e não tenho que insistir mais sobre esta parte sombria da questão.

Quero dar este exemplo unico para demonstrar como o homem pode crear por si mesmo um purgatorio muito real, quasi um inferno.

(Continúa).

PARIZ

Exposição Universal

(Do correspondente do *Jornal do Commercio*)

VI

Pariz, 5 de Maio de 1900.

SUMMARIO—O estado dos trabalhos.—Inauguração dos dous palacios dos Campos Elyseos; as Bellas Artes na Exposição de 1900.—Inauguração dos pavilhões da Italia, da Dinamarca e da Bosnia.—Os desastres na Exposição.—Quadro das sociedades constituidas para os attractivos da Exposição.—Generosidade de patrões.

—

Na nossa primeira chronica sobre a actual Exposição Universal de Pariz dissemos, com a sinceridade que devíamos ter para com os leitores, que apezar de inaugurada em 15 de Abril, os seus trabalhos só ficariam promptos em fins de Maio ou principios de Junho.

Não fomos exagerados.

Estamos a 4 de Maio e só agora começam as inaugurações parciaes. Muito ha ainda que fazer e só de meiados de Junho por diante ficarão os visitantes livres do atropellamento dos pintores, pedreiros, carregadores, etc, etc,

Os estrangeiros que só poderam dispor dos mezes de Abril e de Maio para ver a Exposição foram, repetimol-o, logrados.

Viram bellas fachadas de edificios, interiores incompletos, encheram-se de poeira ou lama, conforme o tempo, e expuzeram a sua vida a desastres, como verão os leitores mais abaixo, quando tratarmos da ultima semana de Abril, que com justa razão foi chamada a semana negra.

Desejariamos proceder por ordem no trabalho descriptivo da actual exposição. Não nos é possivel.

Ficariamos atrazados na nossa missão jornalistica, pois teriamos que esperar, para darmos a obra, que tudo ficasse prompto. Teriamos muito que esperar.

O melhor é imitarmos a desordem que tem reinado nos trabalhos do Sr. Picard e dos outros organisadores do grande tentamen internacional.

A' medida que se forem realisando as inaugurações parciaes iremos informando de visu aos leitores do melhor que se passar neste grande acontecimento do fim de seculo.

No dia 1º houve duas soberbas inaugurações: as dos dous elegantes palacios dos Campos Elyseos, a que já nos referimos em chronicas anteriores e que perpetuarão como monumentos dignos do nosso, a grande festa de 1900.

Como já dissemos, os dous palacios estão situados dos dous lados da nova Avenida Nicolao II, que sempre permanecerá como um dos melhoramentos de belleza da cidade de Pariz e liga a Avenida dos Campos Elyseos á nova Ponte Alexandre, descortinando-se dessa avenida e dessa ponte a vista do domo do Palacio dos Invalidos e da sua explanada hoje occupada pela rua das Nações, sendo de um lado a secção franceza e do outro as secções estrangeiras.

O publico não foi admittido a essa inauguração official, mas o numero dos convidados foi tal que a policia teve de recorrer a brutalidade para impedir que o presidente da Republica e o seu cortejo ni fossem atropellados.

Todos os ministros e membros do corpo diplomatico assistiram a esse acto, que marca uma epoca para as Bellas-Artes.

Com effeito, nesses dous palacios está encerrada uma quadrupla, immensa e interessantissima exposição das artes: retrospectiva, centenaria, escolas estrangeiras e decennal franceza.

O pequeno palacio contém a exposição retrospectiva da arte franceza, desde a sua origem até o fim do seculo 18º.

O visitante, apreciador do bello em arte, encontrará nessa exposição a prova evidente de que a França, apezar das suas frequentes lutas intestinas, foi, durante 10 seculos, uma das maiores creadoras e a operaria mais diligente da belleza em arte.

O conjuncto de maravilhas, representando um valor de milhões e milhões e um valor artistico ainda mais incalculavel, que se encontra nos trabalhos de arte dessa exposição, é uma verdadeira revelação.

A' entrada do palacio acha-se um grande vestibulo, de cada lado do qual estendem-se duas vastas galerias. Para a frente, um enorme pateo, cheio de taboleiros de relva, repuxos e de columnatas em hemicyclo. Em cor nos espelhos, sem folha de estanho, dão luz ás galerias.

Nessas galerias as obras estão coordenadas por epocas.

Se o visitante quizer, por exemplo, estudar a arte do marfim, da tapeçaria ou da ourivesaria, encontrará reunidos em vitrines especiaes todos os elementos desse estudo; se quizer, pelo contrario, ter uma idéa das artes sumptuarias do 15º 18º ou outro seculo, verá reunidos numa mesma sala moveis, pinturas, joias, esculpturas, objectos preciosos de toda a especie, representativos do tempo a que quizer referir-se.

As tapeçarias causam a mais bella impressão artistica que se possa imaginar. O tempo e o uso deram ás côres uma harmonia intensa e vigorosa.

Citaremos as mais importantes:

A «Historia do falso Clovis», pertencente a Cathedral de Reims e representando um cortejo e batalha; os «episodios da Vida de S. Martinho», de composição pittoresca, tapeçaria enorme, cujo bello vermelho passou a ser côr de rosa, vinda da cidade de Angers; uma admiravel «Vida de Christo», com figuras de uma riqueza incomparavel, procedente da igreja de «Notre Dame de Beaune»; a «Historia de S. Remy» e o «Nascimento da Virgem», da Cathedral de Reims, uma «Trindade», cercada de anjos, de grupos de reis, com sceptros e corôas, uma verdadeira maravilha, pertencente a Cathedral de Narbonne; o «Apocalypse», pertencente a cidade de Angers, tapeçaria preciosa do 14 seculo. Iriamos longe se fossemos citar, uma por uma, todas essas bellezas.

Na galeria dos marfins destacão-se: o grupo da Annunciação, um dos mais bellos trabalhos de marfim do 15º seculo; a Virgem, de Villeneuve, do 16 seculo; um Christo, do 12º seculo; uma adoravel Annunciação, do 15º seculo peça historica, por ter pertencido ao Duque de Bourgogne, tendo sido encontrada no Museo de Langres.

A sala dos bronzes encerra cousas bellissimas.

A de ceramica é particularmente interessante por ser composta de porcellanas e louça de barro, colhidas nos museos locaes.

Em outras salas estão expostas maravilhas artisticas, fornecidas pelos thesouros da Igreja.

Citaremos entre outras a triptyque da Cathedral de Moulins, pintura muito bem conservada; o tabernaculo de Chartres, esmalte de Limoges, do 13º seculo, com figuras em relevo, destacando-se em fundo de esmalte azul; o Busto de S. Nazaire, relicario do 12º seculo, de bronze dourado, procedente de Saint-Nectaire, no Auvergne; outros relicarios de seculos diversos, entre os quaes o de Jaucourt com os seus dous anjinhos esmaltados, sustentando o Evangelho.

Em outras salas ricas collecções de esmaltes, de bronzes, de pinturas de seculos diversos, tudo respirando uma atmosphera de vida passada, mas imponente pelo seu respeito ao Bello e á Arte.

No Grande Palacio, cujas salas são de uma belleza magestosa, estão as exposições centennal e decennal da arte franceza e as escolas estrangeiras.

Como bem disse um critico da arte a exposição retrospectiva é uma obra de tradição e de sumo cuidado; a centennal é uma obra de historia, de critica, de justiça.

Na Exposição de 1889 a exposição centennal foi uma exposição de obras primas; para que a actual tivesse originalidade verdadeira nenhuma daquellas obras primas pode figurar em 1900.

Grande foi o embaraço dos seus organisadores, que tiveram de mostrar, depois dos mestres celebres, os que deveriam tambem tel-o sido, collocando diante da opinião as obras que tinham sido mal julgadas ou passaram despercebidas.

A primeira sala foi denominada Sala d'Ingres.

O grande pintor, desdenhoso e impetuoso que nunca conseguio ter um estylo, está representado por obras numerosas e admiraveis.

Em outras salas notão se obras de Delacroix, o pintor que tanta expressão conseguio tirar do pensamento e da poesia modernos.

Bellissimos são os seus dous quadros actualmente expostos: o S. Sebastião, de Nantes trabalho que tem sido comparado aos melhores de Miguel Angelo; a Grecia expirando sobre as ruinas de Missolonghi, do Museo de Bordéos, um verdadeiro poema de melancolia.

Outras obras, realmente notaveis, indicão o talento de Trubat, Chassériau e Decamps, cujos nomes deverião estar inscriptos entre os dos melhores mestres da arte depurat.

Citaremos ainda os quadros de Clousbel, Millet, Daumier, Corot, Jules Dupré, Rousseau, Daubigny e outros formando o mais bello conjuncto eclectico que se possa imaginar e muitos dos quaes escolhidos aqui e acolá nos museos de França.

Na secção definitiva decennal, a pintura franceza tem nada menos de 36 salas e algumas dellas de grandes dimensões. Foram expostos nessa secção 1 600 quadros, representando o que houve de melhor nos 10 ultimos salões (exposições annuaes de pintura). São quasi todos quadros já vistos. Poucas são as obras novas.

Destacaremos entre estes a «Entrada de Urbano 2º em Toulouse» e o Retrato da Rainha Victoria, ambas de Benjamin Constant. A primeira, é uma pagina de historia retrospectiva, com bello effeito de luz; a segunda representando a rainha sentada na sua cadeira gothica, no palacio de Windsor, é talvez o mais bello retrato feito até hoje da veneranda senhora.

Na enorme collecção dessas 33 salas notamos os nomes de Benjamin Constant, Dagnan, Bouveret, o Namer, Boulanger, Ponteilo, Casin, Carrière, Chartin, J. P. Laurens, Carolus Duran e outros de enorme pleiade, representantes abundantemente a arte franceza moderna.

A secção representando o conjuncto das «Escolas Estrangeiras», é interessantissima e cheia de ensinamentos.

Não estão todos os paizes representados, faltando ainda a Italia, o principal dentre elles e de onde se esperão obras importantes.

A exposição allemã é a que maior curiosidade deve despertar aos francezes, pois todos sabem que as 2 raças, em materia de arte e de pensamento, combatem com armas identicas, procurando ambas aperfeiçoar-se, completar-se.

Talvez por falta de logar, a Escola allemã não está inteiramente representada. Não vimos trabalho do pintor e estatuario Max Klinger.

Hans Thoma está pouco representado; de Menzel, Liebermann e Kaulbach ha apenas um quadro de cada um. Em compensação são abundantes as obras dos paizagistas Kallmorgen, Stadler, Hannel, Herman Fette e outros.

Na Exposição dos Estados Unidos o celebre pintor Whistler mandou 2 retratos, que são considerados como os mestres obras da sua obra. Um dellos é o retrato de si mesmo Whistler é um extrenuo de 1ª ordem, e o outro é um retrato de mulher.

Ambos são trabalhos, que obrigão a attenção do visitante, assim como o Hamlet de Abbey e um retrato de Rodin, por Alexander, destacando-se no meio do grande numero de obra de pintores e pintores americanas.

A Austria, a Hollanda tem, ao lado della secções de gravura, gravura vasta da de pintura.

A collecção hollandeza é digna da reputação que conseguio adquirir nestes ultimos vinte annos.

A Russia reunio tres escolas de tendencias diversas: a escola russa propriamente dita com pintores como Makowski; a escola polaca, cheia de actividade, embora presa ás formulas antigas; a escola finlandeza, que parece ser a mais original e a mais investigadora das tres.

A Suecia e a Noruega estão muito bem representadas nas suas escolas de caracter tão differente: e a Dinamarca; em plena actividade artistica, completa de modo brilhante a visita ás diversas escolas do Norte.

E' tão grandioso o espectaculo que offerem ao visitante os dous palacios que talvez ainda nos occuparemos provavelmente mais tarde.

Por hoje accrescentaremos apenas a seguinte observação do «Figaro»:

«O itinerario que percorreu o Sr. Presidente da Republica na sua visita aos dous palacios dos Campos-Elyseos foi 6 seis kilometros e trezentos metros.

Mais de seis kilometros de arte e de arte mais bella!»

A collecção de obras primas encerrada nessa Exposição bastará, só ella, para glorificar na historia a lembrança da Exposição de 1900.

∴

O pavilhão da Italia foi inaugurado no dia 2 de Maio.

E' um dos mais bellos.

A festa de inauguração esteve imponente.

Foi presidida pelo Sr. Salandra, Ministro do Commercio da Italia, pelo Conde Tornielli, Embaixador da Italia em Pariz, e por todo o pessoal da Embaixada.

O pavilhão italiano foi construido no estylo gothico veneziano do seculo 16.

E' de aspecto magestoso e, pelas suas dimensões, é o mais importante de todos.

Reproduz muitas cousas do celebre «palacio dos Doges».

A grande cupola, que o cobre, toda ella de bronze dourado, é a reproducção da cupola principal de S. Marco.

Quatro vezes no centro de cada uma de suas fachadas foi repetida a cópia da celebre porta «Della Carta», edificada por Bartholomeu em 1435.

Essa porta consiste num grande cimbre, apoiando-se em bases que sustentão pinaculos octogonaes; o vasto desses bases é ornamentado de molduras diversas, de estatuas e de pinaculos secundarios.

Um grande pinhão reune as duas bases terminando-se por um grupo de figuras

O tympano do pinhão encerra um campo de mosaico, no qual se destaca o escudo da casa Saboia.

A quantidade de estatuas, de columnas torcidas, de molduras, de florões, a polychromia desse palacio constituem elementos de admiração para o visitante.

No interior, os tectos são todos artisticos e cheios de lustres electricos de vidro Veneziano.

Ao lado do vasto hall central foi reproduzido um gabinete florentino do seculo 16º e que da, com grande homogeneidade de detalhes, uma amostra deliciosa do renascimento italiano.

Notão-se ahi um bello tecto florentino, o tarjeno de Julião de Medicis, vidraças da cartaxa de Florença e da Bibliotheca Laurentina, baixos relevos toscanos antigos.

Espalhadas aqui e acolá mil cousinhas da arte.

Nota-se tambem a reproducção de um Pluteum da Bibliotheca Laurentina, sustentando um album, cheio de documentos curiosos para a historia do livro na Italia renascente.

Em chronicas futuras nos occuparemos das collecções artisticas e de tudo quanto encerra a secção italiana, que é uma das que apresentão maior variedade de bellezas nos ramos diversos da industria e do commercio.

O pavilhão da Dinamarca, situado defronte do da Italia, foi inaugurado no mesmo dia.

Representa uma casa burgueza do 17º seculo, onde a luz penetra por entre vitraças minusculas.

E' em summa uma elegante quinta da Jutlandia, arranjada e mobiliada á moda do paiz.

O interior reproduz um club muito conhecido em Copenhague e compõe-se de uma sala muito extensa, com galeria lateraes.

Portas diversas abrem-se ao visitante para que penetre em pequenos salões arranjados no gosto moderno dinamarquez e representando todas as peças de um aposento.

O pavilhão da Dinamarca parece ter sido exclusivamente destinado á exposição da mobilia dinamarqueza; mas em outras secções no Campo de Marte os Dinamarquezes mostrão os progressos incessantes que fazem na educação, no ensino, nas lettras nas sciencias e nas artes.

Alguns dias antes fora inaugurado o pavilhão da Bosnia.

E' de um caracter agreste e pitoresco e está situado no caes d'Orsay, entre os da Austria e da Hungria.

A porta do pavilhão muito original e de grandes dimensões veio prompta da Bosnia; por ella o visitante vai ter a um haremlick musulmano, um interior moderno com armas artisticamente lavradas; a arte da gravura está muito adiantada na Bosnia, sendo particularmente notaveis os trabalhos dos alumnos artistas da Escola das Artes de Ornamento de Seravijo.

O primeiro andar é consagrado aos productos da Agricultura das Obras Publicas, e encerra, além disso, uma rica collecção dos mais bellos sitios da Bosnia e da Herzegovina.

E' uma collecção bem interessante.

REVISTA DIARIA

CAMARA DOS DEPUTADOS — Effectuou-se hontem á hora legal a 55ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os Srs. Arthur Muniz, Francisco Synesio, Araujo Lima, Tito Galvão, Silva Fragoso, Affonso de Barros, Faria Neves, Motta Silveira, Boulitreau, Ernesto Garcez, Honorato Marinho e Cornelio Padilha.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se a votação.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, submettendo á consideração do Congresso o requerimento do Patrão e Remadores da Repartição Central da Policia Maritima em que pedem augmento dos vencimentos.—A' 2ª Commissão.

Officio do Sr. Governador do Estado, solicitando um credito de 2:400$000 para pagamento dos vencimentos do representante do governo federal junto ao Gymnasio Pernambucano.—A' 2ª Commissão.

Na hora do expediente pedio a palavra o Sr. Faria Neves, o requereu fosse completa a Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Para tal fim o Sr. Presidente nomeou os Srs. Ernesto Garcez e Affonso de Barros.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 13 da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, approvando o acto do Governador do Estado que suspendeu a execução emposta do Regulamento, o sello e autorisando o Governador do Estado a reformal-o, adoptando-se os principios estabelecidos na lei n. 535 de 31 de Julho de 1890.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

O Sr. Ernesto Garcez, usando da palavra pela ordem pedio adiamento da discussão das materias contidas na ordem do dia.

O Sr. Presidente na forma do Decreto n. 4 a considerou adiada a discussão e em seguida levantou á sessão designando para amanhã a seguinte ordem do dia: a mesma do dia 9 de Junho.

✕

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete «Atlantique» para a Europa, recebendo:

Impressos á 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar á 1 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica á 2 horas da tarde.

✕

PATRIMONIO MAGALHÃES BASTOS—O Sr. Dr. sub-Prefeito por portaria de hontem, autorisou ao Sr. Dr. Director de Contabilidade e Rendas Municipaes a recolher á Caixa Economica d'este Estado a quantia de 14:503$333 importancia do saldo das rendas do patrimonio Magalhães Bastos existente nos cofres da Municipalidade.

✕

CORPO DE POLICIA—O Exm. Sr. Governador por portaria de hontem datada nomeou o tenente-coronel de engenheiros João Claudino de Oliveira e Cruz commandante interino do batalhão de infanteria.

✕

HOSPITAL PORTUGUEZ—Está de semana de 13 á 17 do corrente o Sr. Narciso Martins do Rivado.

✕

ERA NOVA—Visitou-nos o n. 21, anno XI deste conceituado orgão da Egreja Catholica neste Estado.

Agradecidos.

✕

FESTA DE CORPUS CHRISTI—Noticia a *Era Nova* de hontem:

«Celebra-se no dia 14 do corrente, esta grande solemnidade, ordenada pelo Soberano Pontifice, nas matrizes de Santo Antonio e Bôa-Vista, com Vesperas, Missa solemne e Te-Deum a tarde, e na Cathedral de Olinda. Esta solemnidade em honra da Santa Eucharistia, foi ordenada pelo Papa Urbano IV, e outro Papa, João XXII manda que se faça nas Cathedraes e parochias solemne procissão que é conveniente realisar durante os oito dias dentro dos quaes os officios divinos e Missas quer sejam quer privadas são todas em honra do S. S. Sacramento.

Entre nós todos os dias se estão inventando procissões que do modo porque são feitas, melhor seria não existissem, entretanto a do Corpo de Deus ordenada pelo poder competente são postas á margem. As Irmandades do S. S. Sacramento das diversas freguezias devem auxiliar seus parochos no cumprimento desse imperioso dever, principalmente aquellas que dispõem de recursos que lhes foram dados para os actos do culto catholico.

Na matriz da Bôa-Vista, a despeito da pobreza da respectiva Irmandade que luta com serias difficuldades, essa solemnissima procissão se fará no adro da Egreja, si os seus irmãos não vierem em seu auxilio para dar a procissão maior realce. Em todo o caso a ordem da Santa Sé será cumprida no proprio dia de Corpo de Deus.»

✕

Dr. ODILON NESTOR—Em visita a esta cidade, aqui se acha o nosso distincto amigo, Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro, actualmente Secretario da Camara dos Deputados do visinho Estado da Parahiba.

Saudamos affectuosamente o talento novo.

✕

DR. BARRETTO SAMPAIO—Directamente segue para Paris o conhecido oculista Dr. Barretto Sampaio a cujo cartão de despedidas somos gratos, desejando-lhe feliz viagem.

✕

OBSERVAÇÃO CURIOSA—Uma observação curiosa foi feita sobre o pessoal occupado na construcção do caminho de ferro de Jung-frau.

Depois de oito ou dez dias, passados em uma altitude de 2.600 metros, quasi todas as pessoas empregadas nesses trabalhos tanto engenheiros como operarios, foram acommettidas de um mal incommodo, consistindo em dôres de dentes extremamente violentas, muitos dentes de um lado queixo eram assim atacados ao mesmo tempo, tornando-se sensiveis á pressão, ao passo que as gengivas correspondentes a esses dentes inflammavam-se desmedidamente, tornando a mastigação impossivel.

As dôres continuavam a augmentar durante tres dias, findos os quaes diminuiam progressivamente, acabando por desapparecer no sexto.

✕

SACRAMENTO DE S. JOSÉ—Eis o resultado da eleição da veneravel irmandade do SS. Sacramento na igreja matriz de S José procedida no dia 7 do corrente:

Juiz—Sebastião Lopes Guimarães Amaral, escrivão—Manoel Joaquim Baptista, thesoureiro José Francisco Passos Gomes, procurador geral—capitão Heliodoro C. F. Rabello 1º procurador—Vigario José Alexandre A. Gouveia, 2º procurador—Adolpho A. d'Abreu Guimarães.

Definidores:—Victoriano de Aragão Sole, Manoel da Cunha Saldanha, Manoel Joaquim Pinto Falcão, Pedro Luiz de Oliveira, José Crispiniano da Silva, Manoel Nascimento Vieira da Cunha, Coronel João Rodrigues de Moura, João dos Santos Jorge, Francisco Antonio de Brasil, Estevão Laurindo Coelho da Silva, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Agostinho J. B. Pessoa.

✕

O CAVALLO E O FEMINISMO—Mlle. Adrienne Neyrat continua infatigavel a campanha que encetou no seu jornal o «Amigo dos Animaes» em favor dos infelizes cavallos, para os quaes Paris é, como já foi dito muitas vezes, um verdadeiro inferno.

Ultimamente fez tirar 100 mil exemplares de um numero especial do seu jornal, distribuindo-o, gratuitamente, aos cocheiros, aos alugadores, aos moços de estribaria, aos agentes da policia e em geral a todos quantos se occupam do cavallo.

Na vespera da exposição a original publicista julgou util, a causa dos animaes, dirigir aos cocheiros um caloroso appello afim de accordar os sentimentos de equidade (sic) em favor dos bravos companheiros de trabalhos!

O numero que contem esse appello edita tambem um espirituosissimo artigo que é nem mais, nem menos que uma defesa em favor do cavallo.

Mme. Léon Géry, auctora desse artigo, nelle conta que possue um jumento de 2 annos.

Ella garante que a feliz cavalgadura morre á tranquillamente no seu estabulo sem conhecer a sorte adversa. Prometteu-lhe ella mesma, já tendo no seu testamento legado uma somma avultada que será entregue a um homem honrado, o qual evitará que o seu querido jumento passe dissabores. Outrosim a advogada dos animaes lhe testemunha o seu grande reconhecimento pelo seu modo correcto de proceder.»

Desde que, pela manhã, a cavalgadura lobriga sua dona, corre para ella balançando a cabeça, sacudindo a cauda e lambendo-lhe as mãos com a sua larga e rosada lingua, como se fora um cãosinho. Mme. Géry que diz nada querer exagerar e nem lhe «fallaria de Schopenhauer», assegura que o jumento conhece melhor as ruas de Paris que o seu proprio cocheiro, que conhece melhor do que este as residencias das pessoas de sua amizade e que basta-lhe dizer «á casa de Mme. X ou de Mr. Y», para que o intelligente animal sem que seja instigado a partir ou forçado a parar parta immediatamente e estaque á porta de um ou ao portão de outro.

✕

COLLEGIO S. JOAQUIM—Como estava annunciado realisou hontem a festa intima em regosijo pelo restabelecimento do digno director o Sr. Guarino Silva.

Por motivos de força maior foi transferida para amanhã ás 9 horas a missa cantada; será celebrante o monsenhor Tavares Dias.

A's 11 horas foi aberta a sessão, presidida pelo Dr. Almeida Cunha, digno e esforçado mordomo do Collegio S. Joaquim, a alma mater d'aquelle estabelecimento que em um eloquente discurso disse o fim d'aquella festa—festa de gratidão e alegria pelo restabelecimento do Sr. Guarino Silva a quem elle tambem felicitava em nome da Santa Casa, congratulando-se com os alumnos, professores e mestres de officinas pelo adiantamento e progresso que se notavam quer intellectualmente quer materialmente no mesmo estabelecimento.

Foi dada em seguida a palavra ao alumno Alfredo Gentil de Carvalho, uma intelligente criança de 11 annos, e já um eximio musicista.

Com muita facilidade e eloquencia agradeceu as senhoras e cavalheiros suas presenças aquella festa intima satisfação que elle seus collegas tinham pelo restabelecimento do seu querido director.

Usaram ainda da palavra o Sr Guarino, director agradecendo aquella manifestação, que para elle seria inolvidavel e serviria para enchel-o de coragem para continuar a trabalhar em beneficio de seus queridos filhos adoptivos; o Sr. João Ribeiro, digno mestre da musica a quem muito deve o Collegio S. Joaquim e academico José Roque, nosso represente, agradecendo a saudação que pelo senhor director foi dirigida a imprensa, e especialmente ao *Diario*, o senhor professor Madeiros, o Dr. Luiz Silva e por fim o Dr. Almeida Cunha, encerrando a sessão ao som do hymno nacional como se fizera na abertura.

Fomos depois visitar as novas officinas de sapataria e marcenaria que são amplas, notando-se porém que a de marcenaria é um pouco escura, defeito que o digno mordomo Dr. Almeida Cunha disse-nos em breve fará sanar; o refeitorio e a cosinha recem-inauguradas são amplas e prestam-se perfeitamente ao fim.

Ouvimos a execução de diversas peças, pela musica do Collegio e a impressão foi a melhor possivel e não podemos furtar de felicitar ao Sr. João Ribeiro, digno e intelligente mestre e salientarmos os alumnos Alfredo Gentil, Alberto Bezerra e Amedeo de Mello.

A noute realisou-se um bello espectaculo, no theatrinho do Collegio, em que os alumnos foram-se muito satisfactoriamente.

Trazemos finalmente a melhor impressão ao Collegio de S. Joaquim que hoje tem 125 orphãos comprimentamos aos Srs. mordomo Dr. Almeida Cunha, Guarino Silva, director Madeiros e João Ribeiro, professores e Bernardino Leite, intelligente mestre da officinas de marcenaria pelos esforços em prol ao Collegio e agradecemos a gentileza com que foi tratado o nosso representante.

✕

INUNDAÇÕES—Na Hespanha houve, durante o mez passado, varias inundações devidas ás enormes enchentes dos rios que transbordaram, causando grandes estragos, mormente na provincia de Oviedo.

Varias estradas de ferro da rede do norte soffreram tambem serios damnos ficando algumas com o trafego suspenso.

✕

ALPHONSE MELINE EDWARDS—Em Paris, falleceu com 65 annos de idade o celebre naturalista Alfonse Meline Edwards, director das revistas mensaes «Annales des Sciences Naturelles» e «Bulletin Museum d'Histoire Naturelle».

O finado era official da Legião de Honra.

✕

FESTA DA SANTISSIMA TRINDADE—Realisa-se hoje, na matriz de S. José desta cidade, com todo o esplendor, a festa da Santissima Trindade.

A's 4 horas da manhã será resada uma missa; as 10 horas, missa solemne, á grande orchestra, com sermão ao Evangelho pelo Revdm. Padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim; á tarde, procissão; á noite *Te-Deum*, pregando o Revdm. Vigario de Afogados Luiz Cavalcante, depois, descimento da bandeira.

Diversas bandas de musica tocarão em todos os actos.

✕

FOGOS DE SORTES—Communicou nos o Sr. Gomes Vianna, a chegada de grande numero de fogos e sortes de diversas qualidades, além de novos e engraçados disparates, formas de bellos, pudins etc.

Tudo isso é encontrado no seu estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 90.

✕

QUESTIONARIO DE DIREITO PUBLICO—O illustrado Sr. Desembargador Francisco de Salles Meira e Sá, de passagem por esta cidade, teve a gentileza de offerecer nos um exemplar da primeira e segunda theses do questionario de Direito Publico, por S. S. apresentadas ao Congresso Juridico Americano, na qualidade de representante do Estado do Rio Grande do Norte.

As referidas theses versam sobre a admissibilidade da doutrina de uma soberania dividida entre o Estado Federal (União) e os Estados Federados (membros da União), e sobre o systema da diversidade do processo, cabendo á União e aos Estados a competencia para legislarem sobre este assumpto, admittido o principio da unidade do direito.

A dissertação está brilhante e justifica plenamente o elevado conceito que gosa o respeitavel magistrado.

Somos immensamente gratos a S. S. pela delicadeza da offerta.

✕

EXTERNATO MIXTO 11 DE JUNHO—Começarão a funccionar amanhã as aulas desse estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, á rua de Santa Thereza n. 22.

✕

ARMADILHA PARA MOSCAS—Encontramos n'um jornal o seguinte:

«Dissolve-se assucar em meio copo d'agua; corta-se uma fatia de miolo de pão da espessura de dois centimetros pouco mais ou menos, de modo que possa tapar completamente o copo; faz-se um pequeno furaco no meio, em fórma de funil, e estende-se sobre o lado da fatia que está voltada para dentro do copo mel ou outra qualquer cousa doce que chame as moscas; estas attrahidas por aquella guloseima, introduzem-se na pequena abertura e ficam rapidamente asphyxiadas.»

✕

CLUB DE RELOGIOS—Socios distinguidos em sessão de hontem.

Club 14 Domingos Alves Guimarães	n. 31
Dito 15 J. F. Amorim Silva	n. 59
Dito 16 Rodolpho Meier	n. 7
Dito 18 José Pereira de Carvalho	n. 11
Dito 19 Jorge Longarito	n. 96
Dito 20 Commendador Lopes Machado	n. 3
Dito 31 Hygino de Miranda	n. 46
Dito 22 Luiz Gomes	n. 28

Foram feitas 10 transferencias.

✕

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA—Movimento das enfermarias durante o mez de Maio de 1900:

Existiam	21
Entraram	9
Total	30
Sahiram	
Curados	14
Fallecidos	2
Total	16
Ficam em tratamento	14

✕

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Felicio Pinto, natural da Parahyba, e Eliza Felicidade da Conceição, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Boaventura Optaciano da Silva e Hermelinda Maria de Mendonça, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

Justino A. Castellão, natural de Alagoas, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria de Jesus Gomes, natural deste Estado e residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

✕

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 34º batalhão de infanteria Paulino Felippe Simões.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 8.

—

Para amanhã:

MUTILADO

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico. Premiado com medalha. UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se desejos numerosos.»

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Junho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,6	759,89	18,53	76,0
9 »	26,2	760,89	19,04	76,0
12 »	26,9	761,52	19,95	75,0
3 t.	26,4	760,74	18,67	72,0
6 »	25,8	761,04	18,91	75,0

Anemometro—Observações ao meio dia. Sinegrecico (*). Prateado.
Temperatura maxima 27,2.
Temperatura minima 23,4.
Evaporação em 24 horas ás 9 6;
So[illegible] 3 6
Chuva: nulla.
Direcção do vento:

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 5 h. 00 a. SSE	135,k000
5 h. 00 a. á 9 h. 00 a. SE e SSE alternados	116,k000
9 h. 00 a. á 4 h. 00 p. SE e ESE alternados	219,k000
4 h. 00 p. á 7 h. 00 p. SSE	72,k000
7 h. 00 p. á 11 h. 00 p. SSE	79,k000
11 h. 00 p. á 12 h. 00 p. SSW	13,k000

Velocidade media do vento por hora 26 k833
Maxima: 33 k000.
Nebulosidade media 0,83.

BOLETIM DO PORTO
Dia 6 de Junho

Preamar foi ás 5 h. 15 m. da manhã registrando a escala 1,09.
O baixamar foi ás 11 h. 30 m. da manhã registrando a escala 2,00.
O preamar foi ás 5 h. 45 m. da tarde registrando a escala 1,20.
Idade da lua 10 dias.
Pelo engenheiro chefe, é encarregado Eleshão Ribeiro.

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de Junho de 1900.

Existiam	467
Entraram	8
Sahiram	4
Existem	471
A saber:	
Nacionaes	454
Mulheres	9
Estrangeiros	8
Total	471
Arraçoados bons	417
Arraçoados doentes	21
Arraçoados loucos	0
Alimentado á sua custa	8
Correccionaes	25
Total	471

Movimento da Enfermaria
Baixa
Arcanjo Manoel Silva.
Joaquim Lourenço Celestino.
Manoel Severino da Silva.
Alta
Alexandrino Joaquim da Costa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 10 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jatahy-Prado

Secretaria da Santa Casa de Caridade de Sabará, 24 de Janeiro de 1899.

Illm. Sr. — A mesa administrativa da Santa Casa de Caridade de Sabará, Estado de Minas, reconhecendo a efficacia do seu preparado *Alcatrão e Jatahy*, no tratamento de tosses, bronchites, etc. pela experiencia que tem no emprego desse especifico nos seus hospitaes como vereis do attestado junto, sabendo além disso que muitas curas se hão realisado pelo emprego desse extraordinario especifico, como sejam, entre outras a do capitão Francisco Antunes de Siqueira; lente da Escola Normal desta cidade; tenente João Antonio Machado Chaves, collector municipal, estadoal e federal; D. Carolina Epaminondas, casada com o advogado abaixo assignado; D. Anna Copsey, professora publica, casada com João Eduardo Copsey, um menino de 14 annos, filho do emprezeiro Luiz Candido Pereira, e muitas outras curas que seria fastidioso enumerar, resolveu a vós pedir alguns vidros como esmola a esta pia instituição, que, depauperada de recursos, não os póde comprar.

A mesa administrativa, contando que V. S. que já prestou tão grande serviço á humanidade com a descoberta do util preparado, não se negará a fazer mais este beneficio a este pio estabelecimento, antecipa os seus agradecimentos e faz votos ao Todo Poderoso, para que elle prolongue a vossa util existencia.

Saude e fraternidade.
Illm. Sr. pharmaceutico Honorio do Prado.
O presidente da Santa Casa,
Bento Epaminondas.

O BACHAREL
JOSÉ PINTO MENDES
Lecciona em collegios e casas particulares.
Póde ser procurado na rua Nova n. 59.
PREALLE & C.

Dr. João Rangel
MEDICO
Especialista em molestias da bocca

Participa aos seus clientes e amigos, que a principiar de terça feira 5 de Junho, achar-se-ha em seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 18, 1.º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, á disposição de quem necessitar de seus serviços profissionaes.
Recife, 1 de Junho de 1900.

Creanças em diarrhéas
Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O [illegible] A O [illegible] NOZ EZ [illegible] CINAS DE GRANADEIROS CULTURA DA REPUBLICA TAL SALVA O SEU FILHO JOAO COM A CHYMAPHILLA DO DR. ASSIS.

Não tenho inconveniente em declarar que devido exclusivamente a ter feito uso do preparado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis tive a felicidade de salvar meu filhinho João de uma grave doença dos intestinos motivada pela presença de uma pertinaz diarrhéa; depois de administrar-lhe 3 dias a *Chimaphylla Alba* obtive uma cura radical.

Montevidéo, 12 de Novembro de 1898.—*Joaquim Soares.*
Rua Buenos Ayres, 325.
Certifico que a assignatura que antecede é authentica.—*F. do Oliveira*, tabellião.

Caixinha . . . . . 3$000
Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

As creanças devem usar
para febres, vomitos, diarrhéas, inomoj convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. e
Companhia de Drogas

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas na largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia rua do Henrique Dias n. 2, Estancia. Telephone 190—na residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1898 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas como tambem e o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonteações que com a continuação do elixir desapparece e sem todavia apresentar receios de bexiga.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazeruso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—2$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernam. e todos os prospecto

Um remedio heroico contra as debilidade geral, a depressão nervosa, o rachitismo, é a verdadeira *Neurosina Prunier* que nunca poderemos recommendar sufficientemente aos nossos leitores. A *Neurosina Prunier* é muito agradavel a tomar, não cança o estomago, excita o appetite e faz renascer as forças.
Em venda em todas as pharmacias.

PHARMACIA
JACY
VERAS—PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Creanças com vomitos
Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem as efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telephone n. 200.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3.
Residencia a rua da Intendencia n.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite accudirá a chamado e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23 [Recife]

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1900.

Edital
CONCURSO

Em additamento ao Edital de 23 do mez proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa Vista e em face da recommendação do Exm. Sr. Governador do Estado de 2 do corrente, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa, que acha-se igualmente em concurso, a cadeira do sexo masculino de Penha, no municipio de Floresta, vaga em virtude de ter sido considerada sem effeito a nomeação do professor, para ella designado, Eduardo Francisco Penna; ficando o processo de inscripção sujeito ás formalidades prescriptas pelas Instrucções de 8 de Junho de 1899, cujas disposições acham-se transcriptas naquelle Edital e o prazo de 40 dias, por elle estipulado para o seu a inscripção, prorogado por mais dez dias.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 4.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 4.º anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Calculo das construcções. Grapho-statica.
1.ª « « 5.º « —Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª « « 6.º « —Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.
2.ª « « 5.º « —Navegação interior. Portos de mar. Pharóes.
2.ª « « 6.º « —Machinas motoras e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 63 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se abertar á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.
2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.
Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes.
Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Edital
Escola de Engenharia
EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1.º do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao do termino dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso, deverá o candidato dirigir requerimento ao director, declarando naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1.º—talão do pagamento da taxa de 10$000;

2.º—attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3.º—attestado de vaccina com resultado;

4.º—certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documentos equivalentes: portuguez, francez, inglez, ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois o confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula e qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de aprovação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nelle matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 5 de Março de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo,

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Maio de 1900.

Edital n.
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, nomeada por acto de 26 de Abril proximo findo para reger cadeira mixta de Pão Ferrado em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente Edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação da Maria Digna de Albuquerque Maranhão que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal
Substituição de notas

De ordem do illustre Sr. Delegado Fiscal interino faz-se publico para conhecimento dos interessados o telegramma hoje recebido abaixo transcripto:

«Prazo recolhimento notas governo, bancos emissores que terminará 30 corrente foi prorogado até 31 de Dezembro 1900.

(Assignados)—O inspector.—Caixa Amortisação.—*Mariz Sarmento.*»

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 6 de Junho de 1900.

O 1.º escripturario
Elias da Cruz Ribeiro.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900

Edital n. 15
Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Caneca, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2, ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca	1:798$115
Idem da ponte das Pastoras, em Palmares	1:133$900

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 5 de Junho de 1900.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900
EDITAL N. 14
Prazo de sessenta dias
PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permittido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

COPIA—O Dr. Francisco Botelho de Andrade, Juiz de Direito do municipio de Palmares, deste Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este Juizo se está procedendo ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento do capitão João Fernandes Marques sendo o herdeiro inventariante Manoel Fernandes Duarte, descripto como herdeiros: Dona Rosa Fernandes Duarte fallecida, representada por seus filhos Manoel Fernandes Duarte, José Fernandes Duarte, Rosa Fernandes, Thereza Fernandes e Anna Fernandes, Dona Thereza Fernandes, Dona Maria Fernandes e Francisco Fernandes Marques, este, actualmente no Brazil e logar por elle inventariante ignorado, irmãos e sobrinhos do inventariado, residentes no Reino de Portugal, Conselho de Braga, freguezia de São Martinho de Dume, pelo presente, e com o prazo de 30 dias, contados desta data intima se ao herdeiro Francisco Fernandes Marques, para, perante este Juizo habilitar-se, pena de revelia.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume extrahindo se copia que ficará nos autos, e para ser publicada pela imprensa da capital, «Diario de Pernambuco».

Passado nesta cidade de Palmares, aos 8 de Maio de 1900.

Eu Ursino Teixeira de Barros, escrivão o escrevi.

O Juiz de Direito, Francisco Botelho de Andrade.

E mais se não continha no edital aqui fielmente copiado do proprio original que me reporto e dou fé.

Palmares, Era est retro. — O escrivão Ursino Teixeira de Barros.

Certifico que foi affixado no logar do costume o edital constante da copia retro, dou fé.

Palmares, 28 de Maio de 1900.—O escrivão, Ursino Teixeira de Barros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Junho de 1900. —1.ª Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos do municipio de Gravatá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Manoel Francisco Botelho, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos deste municipio creados pelo Decreto Geral de 30 de Janeiro de 1831, e que serão exercidos por distribuição, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo, instruido com os documentos seguintes:

1.º Auto do exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 excepto os doutores e bacharéis e os doutores advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Certidão do exame de linguas portugueza e arithmetica e á theoria das proporções; prestadas de accordo com os arts. 200 a 205 do citado decreto;

3.º Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos, que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto, n. 9420.

Dado e passado nesta cidade de Gravatá, em 30 de Maio.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão do Jury que o escrevi.

Thomaz Soriano de Souza.

Certidão

Certifico que hoje a 1 hora da tarde affixei no logar do costume o edital supra com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, dou fé.

Gravatá 30 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios.—José Joaquim de Carvalho.
Está conforme o original, dou fé.
Cidade de Gravatá, 30 de Maio de 1900.
O escrivão do jury.—Ludgero Francisco de Souza Pinto.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1900

Edital n. 8
PRAZO DE SESSENTA DIAS

Declaro a professora em disponibilidade Maria Digna de Albuquerque Maranhão, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que havendo sido considerada sem effeito a nomeação da professora Candida Francisca de Menezes Moraes para a cadeira de Pão Ferrado, do municipio de Leopoldina, por acto do Governador do Estado de 5 do corrente, foi-lhe na mesma data designada a mencionada cadeira para nella ter exercicio e que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, afim de tirarem titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 48

O administrador faz publico a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente, para recolherem á bocca do cofre o segundo semestre do imposto da decima urbana do corrente exercicio (1899 a 1900), tudo de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria 31 de Maio de 1900.
O administrador
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 6 da Junho de 1900. —1. Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vagos os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e seus annexos, deste municipio, por fallecimento do respectivo funccionario, Felix da Cunha Mello França, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834; acham-se em concurso os mesmos officios (que serão exercidos por distribuição, de accordo com a lei vigente) com o prazo de 30 dias a contar desta data afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do prazo, a este Juizo, instruido dos documentos seguintes:

1.º exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 188 e 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados, os serventuarios de iguaes officios;

2.º exame de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto;

3.º folha corrida dos lugares de suas residencias que não exceda de seis mezes a terminar dentro do dito prazo do concurso, sendo porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º certidão de idade ou prova que a supra, salvo se por outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º attestado medico de capacidade physica;

6.º certidão no caso de ser menor de 30 annos) de haver satisfeito a obrigação da lei numero 2556, de 26 de Setembro de 1874;

7.º procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disto quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, deverão juntar o original de sua fé de officio, ou certidão desta quando se tenha extraviado o original.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e remetter copia do mesmo ao Exm. Sr. Governador do Estado, com certidão da affixação deste pelo respectivo porteiro, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420, afim de ser publicado.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 23 de Maio de 1900.
Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi.

Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.
Barreiros 28 de Maio de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

Certidão—Certifico que affixei hoje no lugar do costume nesta cidade o Edital de concurso de que trata a copia retro e dou fé.
Barreiros, 25 de Maio de 1900. O porteiro dos auditorios.—Domingos Nogueira dos Santos Cabral.

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13
CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa-Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1.º de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções, dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos precedentes e no mesmo dia.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Junho de 1900

Cambio sobre Londres a vista 9 1/4 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 5/16 d. por 1$000 do banco.

Durante a semana
Farinha de mandioca á 10$000 e 11$000 o sacco com 45 kilos.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Brancos, por 15	"	6$000 a	8$000
Someno	"	4$800 a	5$200
Mascavado	"	3$600 a	3$800
Bruto secco	"	3$200 a	3$400
Bruto mellado	"	3$000 a	3$100
Retame	"	2$700 a	2$900

Mel por pipa 66$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$000 a canada
Alcool de 38 gráos a 2$200 e de 40 gráos a 2$400 a canada.

Para exportação
Algodão

Não constou negocio.
Bagas de mamona de 3$100 os 15 kilos.
Caroços de algodão cotam-se a 720 os 15 kilos.
Milho—180 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$200
Couros espichado do norte	a 1$200
Verdes nominaes	a $650

Mel

Cota-se a pipa . . . . . a 100$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 275$000 e de 40 gráos a 295$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria ingleza	a 165$000
Portugueza	a 150$000
Commum	a 155$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal	a 350$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a 150$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 14$000
Farinha de mandioca, os 15 kilos para o agricultor	a 11$000
Feijão mulatinho do Estado	a 22$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 35$000	a 65$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 35$000	a 70$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 13$000	a 27$000

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Junho

Do 1 a 8	541:608$901
Idem do dia 9	78:868$129
	620:477$030

2.ª Secção, 9 de Junho de 1900.
O thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado
Mez de Junho

Dia 1 a 8	92:580$265
Idem de 9, diversos impostos	4:737$959
Exportação	6:808$34
	104:126$548

Recife Drainage
Mez de Junho

Dia 1 a 8	177$858
Idem de 9	$
	177$858

Prefeitura Municipal
Mez de Junho

Dia 1 a 7	17:723$832
Idem de 8	1:980$548
	19:704$380

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EXERCICIO DE 1899 a 1900
Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 11 a 14 de Junho de 1900

Assucar refinado, kilo	$520
Assucar branco, kilo	$445
Assucar mascavado, kilo	$210
Alcool, litro	$380
Aguardente cachaça, litro	$180
Aguardente de canna, litro	$280
Algodão em rama, kilo	$960
Algodão em caroço, kilo	$520
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Bagos de mamona, kilo	$200
Côcos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$080
Couros verdes, kilo	$600
Couros espichados, kilo	1$116
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Carôço de algodão, kilo	$035
Doces, kilo	1$300
Farinha de mandioca, litro	$125
Feijão, kilo	$230
Fructas, ad valorem	
Mel, litro	$200
Milho, litro	$130
Madeiras de construcção e marcenaria, ad valorem	
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tôros ou páos, um	10$000
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11, uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) um	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Oleos de bagos de mamona, litro	$[illegible]
Oleo de carôço de algodão, litro	$520
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Óssos, kilo	$300
Pelles de veado, cento, avulsorem.	
Unhas, cento	$400
Polvora, kilo	1$500
Cerveja, litro	1$000
Licores, litro	1$000
Capilé, litro	1$000
Vinhos de fructas, litro	$300
Botinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$000
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	$400
Genebra, litro	$300
Café bom, kilo	1$300
Cacáu, kilo	$900
Borracha de mangabeira, kilo	4$000
Cognac, litro	$800
Sabão, kilo	$290
Sola, meio	8$000
Vinagre litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.
3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de Junho de 1900.
Assignado,
O chefe.—*José Joaquim A. de Albuquerque.*
Approvo,
Assignado.—*Marianno A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 8 DE JUNHO DE 1900
Entraram:

32 ½ bois, pesando 3.673 kilos	
350 kilos de peixe a 100 rs.	35$000
12 compartimentos com mariscos, camarões ou carangueijos, etc. a 300 réis	3$600
58 meias columnas a 600 réis	34$800
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassaná com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
8 cargas com fructas a 600 réis	4$800
14 cargas com farinha, milho e [illegible] a $500	7$000
12 compartimentos com [illegible] a 1$200	14$400
80 lugares a $600	48$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiras a 1$200	7$200
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	129$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
49 compartimentos com verduras a 600 rs.	29$400
87 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	87$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	706$500
Rendimento do dia 1 a 7	4.674$800
Total	5:381$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$500 o kilo.
Toucinho de 1$400 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 cuia.
Feijão de 1$800 a 1$900 a cuia.

A farinha de 1$800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico 56 rezes.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Junho

Mozart, do sul, a 10.
Iberia, do sul, a 10.
Olinda, do sul, a 10.
Danube, da Europa, a 10.
Maskelyne, do sul, a 10.
Atlantique, do sul, a 10.
Tucuman, da Europa, a 14.
Clyde, do sul, a 17.

VAPORES A SAHIR
Mez de Junho

Aracajú e esc. S. Francisco, a 10, as 4 h.
Lisbôa e Hamburgo Argentina, a 10, as 12 h.
La Pallice, e esc. Iberia, a 10, as 12 horas.
Rio e esc. Manáos, a 10 as 5 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 10, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Danube, a 10, as 12 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colowa.
DE SAINT JOHNS:
Escuna Ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Itanema, varios generos.
Vapor nacional Manáos, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Minho, varios generos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de sincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis do juros de 7% a anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha

Recebedoria do Estado, em 26 de Março 1900

Edital n. 47

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que tendo esta Repartição procedido á reforma dos mappas das classes n. 37 e 38 da tabella A annexa a lei do orçamento vigente, de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro de 4 de Outubro do anno passado, e de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Abril ultimo, fica marcado aos Srs. contribuintes o prazo improrogavel de 8 dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para effectuarem o pagamento á bocca do cofre de suas quotas relativas ao 1.º semestre do corrente exercicio, conforme o disposto no art. 49, das Instrucções de 1 de Agosto de 1896.

Fin o o referido prazo o pagamento será feito com a multa de 50 0|0.

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 37—Lojas de moveis 1.º e 2.º semestre.

Eleuterio & C., Santo Antonio Duque de Caxias n. 18	300$000
Manoel Francisco Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa, n. 10	300$000
João Pereira Guimarães, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 12	300$000
Antonio Lourenço Pedrosa, Santo Antonio, Dr. Feitosa, n. 21	300$000
João da Fonseca, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 27	300$000
Guilherme Ferreira da Cruz, Santo Antonio, travessa das Cruzes 14	640$000
Francisco Gomes, Boa-Vista, Imperatriz, 21	640$000
Augusto H. Pedrosa, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa n. 31	640$000
Augusto Cavalcante & Companhia, Santo Antonio rua das Trincheiras numero 50	825$000
Braga & C., Santo Antonio, rua do Duque de Caxias n. 5	915$000
Eustaquio & C., Santo Antonio rua do Dr. Feitosa n. 43	915$000
Augusto H. de Miranda, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 23	915$000
Viriato de Souza Raul Santo Antonio, Barão de Lucena n. 26	915$000
Barbosa Fonseca & C. Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 34	915$000
Teodoro Bentzen, Santo Antonio, rua do Dr. Feitosa, n. 41	915$000
Silva Fernandes & Companhia, Santo Antonio rua do Barão da Victoria n. 48	915$000
João Leite, Santo Antonio, rua do Barão da Victoria, n. 54	1:350$000

Classe n. 38—Fabricas ou lojas de moveis de paiz.

Zacharias Francisco Ribeiro, Santo Antonio, becco do Ouvidor 12 A	100$000
Manoel José Alves da Costa, Santo Antonio, I. Mequelino, 23	100$000
Emiliano da Silva Campello, Boa-Vista, Visconde Camaragibe 59	100$000
Francisco Antonio Cavalcante, Boa-Vista, rua de D. Vital n. 49	100$000
Claudino Izidoro dos Santos, Boa-Vista, Visconde Rio Branco 29	100$000
Guilherme Speller, Graça, rua do Visconde de Goyanna, n. 217	830$000
José Ricardo da Costa, Recife, rua do Bom Jesus n. 12	930$000
Silveira Pinto & C., Santo Antonio, Barão da Victoria n. 57	1:040$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de Maio de 1900.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2. Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral e o de Partidor e Contador do municipio da Goyanna.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel, Commercio e Provedoria, por distribuição que se acham vagas por morte do respectivo serventuario José da Costa Leite; os quaes officios foram creados pelas ordenações do Reino e alterados pela Lei estadual n. 230 de 10 de Junho de 1897.

Os concurrentes deverá instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º auto de exame de sufficiencia;
2.º certidão de idade;
4.º folhas corridas;
6.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração, se requererem por procurador,
7.º finalmente, (outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Juviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça: dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900. O escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde, no logar de costume o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio pondo em concurso os officios do 2.º Tabellião do Publico Judicial e Notas, Escrivão do Geral, Crime, Civel e Commercio e Provedoria deste mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios — Manoel Pedro de Lima.

—

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz de Direito do municipio de Goyanna, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de Partidor e Contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendença; os quaes officios foram creados de conformidade com a lei provincial n. 504 de 69 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º alo de exame de sufficiencia;
2.º certidão de idade;
3.º certidão de exame de Portuguez e de Arithmetica.
4.º folha corridas.
5.º Attestado medico de capacidade physico;
6.º Procuração se requererem por procurador;
7.º Finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 21 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 21 de Maio de 1900.

Eu, Joviniano do Monte Souza, escrivão o subscrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital, do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem coisa que duvida faça, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O escrivão Joviniano do Monte e Souza.

Certifico que affixei hoje, as 3 horas da tarde no logar do costume, o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de Partidor e Contador do mesmo municipio, dou fé.

Goyanna, 21 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios. — Manoel Pedro de Lima.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral chamo attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente facto ao commissario de districto ou a Inspectoria de Hygiene.

Art. 52—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente:

A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Alem destes a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão providos de accordo com o regulamento, com a multa de 100$ á 200$ nos casos como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem as determinações das autoridades sanitarias (art. 50).

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 25 de Maio de 1900.

O secretario interino
Lupecino Amyntas da Costa Barros.

Edital

Por esta Secretaria se faz publico a todas as autoridades municipaes que o Exm. Sr. Dr. Sub Prefeito lhes recommenda que prestem ao Dr. Inspector de Hygiene e a seus auxiliares todo o auxilio preciso a execução de intimações e quaesquer medidas hygienicas, tendo sempre em attenção o disposto no art. 33 do Regulamento Sanitario de 23 de Outubro de 1894.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Junho de 1900.

O secretario
Lauro Castello Branco.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices, ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidos pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Edital

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Secretaria scientifica-se a Srs Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas do accordo celebrado em 29 de Agosto do anno passado, com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o Gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvula, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8., 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista de respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a acceitar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 9 de Junho de 1900.

O director
Manoel Brunet.

Edital OLINDA

No dia 13 do corrente depois da audiencia será levado em publico pregão de venda e arrematação, por execução que move a Fazenda do Estado contra os herdeiros de Innocencia Thereza de Jesus o predio seguinte:

Uma casa terrea, á rua do Coronel Joaquim Cavalcanti, sob n. 35, porta e janella na frente, duas salas, dous quartos, cosinha interna e quintal em aberto, com tres metros e setenta centimetros de largura, avaliada em 300$000.

Olinda, 4 de Junho de 1900.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira do ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital OLINDA

No dia 13 do corrente depois da audiencia será levado novamente em publico pregão de venda e arrematação com abate de 10 %, o predio seguinte:

Uma casa terrea á travessa do Commercio, n. 2; porta e janella na frente; duas salas e dous quartos, cosinha interna e quintal em aberto; com tres metros e sessenta centimetros de largura e doze metros e oitenta centimetros de fundo avaliada em 300$000.

E vai a praça dito predio por execução que move a Fazenda do Estado contra D. Emilia Senhorinha Nunes de Mello.

Olinda, 4 de Junho de 1900.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

(Cautelas extraviadas)

Tendo o Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros allegado haver perdido as cautelas ns. 137, 613 e 723 representando 300 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil réis, com 20 0|0 realizadas, avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo nova cautela em substituição daquellas que ficarão de nenhum effeito.

Recife, 5 de Maio de 1900.

O director-secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalh

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados	£ 8,572,386,19s,0d.

POLHMANN & C.

Collectoria do Estado no municipio de Olinda

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante trinta dias uteis contados do I.º deste mez será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decimas do 2.º semestre relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa.

Collectoria de Olinda, I de Junho de 1900.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
rua do Commercio n. 8, 1.º andar

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

São Francisco

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor

Iris

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 11 de Junho, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Tucuman

E' esperado da Europa até 14 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

DIVERSOS

— AMA precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar rua da Aurora n. 1.

— Vende-se massa para bólos, á rua Vidal de Negreiros n. 105 e rua da Penha n. 27.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 16, prepara-se fiambres, bólo inglez, bólo de chocolate, bólo de rolo, pudins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovos.

Pas-de-Quatre

E' a terceira composição da autora da valsa, Paulina e do pas de quatre Leonidas, musicas estas que se encontram na casa dos Srs.

Frealle & C.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 8.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

REMEDIOS
LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso de Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre. PARIS

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, London.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, Pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

ASTHMA
OPPRESSÃO
CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o

PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em serio consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C. e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE RAMI

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Adicionar. Maison-Lafitte, Paris.

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rue de Provence, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

Pastilhas e Xarope de

NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE

53, Rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

Paris, 76, Rue de Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados com o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO DO DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES
(Successor de A. Ca[illegible])

Preço de cada frasco.............................. 2$

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVA[illegible] JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde [illegible] tado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da [illegible] venham sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de [illegible] dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO [illegible] poderoso na cura de todas as molestias que tem sua o[illegible] sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

FOLHETIM

EÇA DE QUEIROZ

—

A PERFEIÇÃO

II

(Continuação)

Ella continuou socegadamente, com os formosos braços pendidos, enrodilhados no véo côr de açafrão, em quanto a vaga rolava, mais doce e cantante, no amoroso respeito da sua presença divina:

— Bem sabes que não tenho naves d'alta prôa, nem remadores de rijo peito, nem piloto amigo das estrellas, que te conduzam... Mas certamente te confiarei o machado de bronze que foi de meu pae, para tu abateres as arvores que eu te marcar, e construires uma jangada em que embarques... Depois eu a proverei d'odres de vinho, de comidas perfeitas, e a impellirei com um sopro amigo para o mar indomado...

O cauteloso Ulysses recuára lentamente, cravando na Deusa um duro olhar que a desconfiança ennegrecia. E erguendo a mão, que tremia toda, com a anciedade do seu coração:

— Oh Deusa, tu abrigas um pensamento terrivel, pois que assim me convidas a affrontar n'uma jangada as ondas difficeis, onde mal se mantêm fundas naves! Não, Deusa perigosa, não! Eu combati na grande guerra onde os Deuses tambem combateram, e conheço a malicia infinita que contém o coração dos Immortaes! Se resisti ás sereias irresistiveis, e me safei com sublimes manobras d'entre Scylla e Caribdes, e venci Polyphemo com um ardil que eternamente me tornára illustre entre os homens, não foi de certo, oh Deusa, para que agora, na ilha d'Ogigya, como passarinho de pouca penugem, no seu primeiro vôo do ninho, caia em armadilha ligeira arranjada com dizeres de mel! Não, Deusa, não! Só embarcarei na tua extraordinaria jangada se tu jurares, pelo juramento terrifico dos Deuses, que não preparas, com esses quietos olhos, a minha perda irreparavel!

Assim bradava, á beira das ondas, com o peito a arfar, Ulysses, o herôe prudente... Então a Deusa clemente riu, com um cantado e refulgente riso. E caminhando para o Herôe, correndo os dedos celestes pelos seus espessos cabellos mais negros que o pez:

— Oh maravilhoso Ulysses, tu és bem na verdade o mais refalsado e manhoso dos homens, pois que nem concebes que exista espirito sem manha e sem falsidade! Meu pae illustre não me gerou com um coração de ferro! Apesar d'immortal, comprehendo as desventuras mortaes. Só te aconselhei o que eu, Deusa, emprehenderia, se o Fado me obrigasse a sahir de Ogygya através do mar incerto!...

O divino Ulysses retirou lenta e sombriamente a cabeça da rosada caricia dos dedos divinos:

— Mas jura... Oh Deusa, jura, para que ao meu peito desça, como onda de leite, a saborosa confiança!

Ella ergueu o claro braço ao azul onde os Deuses moram:

— Por Gaia, e pelo Céu superior, e pelas agoas subterraneas do Stygio, que é a maior invocação que podem lançar os Immortaes, juro, oh homem, Principe dos homens, que não preparo a tua perda, nem miserias maiores...

O valente Ulysses respirou largamente. E arregaçando logo as mangas da tunica, esfregando as palmas das mãos robustas:

— Onde está o machado de teu pae magnifico? Mostra as arvores, oh Deusa!... O dia baixa e o trabalho é longo!

— Socegue, oh homem sofrego de males humanos! Os deuses superiores em sapiencia já determinaram o teu destino... Recolhe comigo á doce gruta, a reforçar a tua força... Quando Eos vermelha apparecer, amanhã, eu te conduzirei á floresta.

III

Era com effeito a hora em que homens mortaes e Deuses immortaes se acercam das mezas cobertas de baixellas, onde os espera a abundancia, o repouso, o esquecimento dos cuidados, e as amoraveis conversas que contentam a alma. Em breve Ulysses se sentou no escabello de marfim, que ainda conservava o aroma do corpo de Mercurio, e diante d'elle as Nynphas, servas da Deusa, collocaram os bolos, as fructas, as tenras carnes fumegando, os peixes rebrilhantes como tramas de prata. Pousada n'um Throno d'ouro puro, a Deusa recebeu da Intendenta veneravel o prato de Ambrosia e a taça de Nectar. Ambos estenderam as mãos para as comidas perfeitas da Terra e de Céu. E logo que deram a offerenda abundante á Fome e á Sêde, a illustre Calypso, encostando a face aos dedos roseos, e considerando pensativamente o Herôe, soltou estas palavras aladas:

— Oh Ulysses, muito subtil, tu queres voltar á tua morada mortal e á terra da patria... Ah, se conhecesses, como eu, quantos duros males tens de soffrer antes de avistar as rochas d'Ithaca, ficarias entre os meus braços, animado, banhado, bem nutrido, revestido de linhos finos, sem nunca perder a querida força, nem a agudeza do entendimento, nem o calor da facundia, pois que eu te communicaria a minha immortalidade!... Mas desejas voltar á esposa mortal, que habita na ilha aspera onde as mattas são tenebrosas. E todavia eu não lhe sou inferior, nem pela belleza, nem pela intelligencia, por que as mortaes brilham ante as immortaes como lampadas fumarentas diante d'estrellas puras...

O facundo Ulysses acariciou a barba rude. Depois erguendo o braço como costumava na Assembleia dos Reis, á sombra das altas popas, diante dos muros de Troia:

— Oh Deusa veneravel, não te escandalises! Perfeitamente sei que Penelope te está muito inferior em formosura, sapiencia e magestade. Tu serás eternamente bella e moça, emquanto os Deuses durarem: e ella, em poucos annos, conhecerá a melancolia das rugas, dos cabellos brancos, das dôres da decrepitude, e dos passos que tremem apoiados a um pau que treme. O seu espirito mortal erra atravez da escuridão e da duvida: tu, sob essa fronte luminosa, possues as luminosas certezas. Mas, oh Deusa, justamente pelo que ella tem de incompleto, de fragil, de grosseiro e de mortal eu a amo e appeteço a sua companhia congenere! Considera como é penoso, que, n'esta mesa, cada dia, eu coma vorazmente o anho das pastagens e a fructa dos vergeis, emquanto tu a meu lado [illegible] superiordade da tua natureza, levas aos labios, com lentidão soberana, a Ambrosia divina!

Em oito annos, oh Deusa, nunca a tua face rebrilhou com uma alegria; nem dos teus verdes olhos rolou uma lagrima; nem bateste o pé com irada impaciencia; nem, gemendo com uma dôr, te estendeste no leito macio... E assim trazes inutilisadas todas as virtudes do meu coração, pois que a tua divindade não permitte que eu te congratule, te console, te socegue, ou mesmo te esfregue o corpo dorido com o succo das hervas beneficas. Considera, ainda que a tua intelligencia de Deusa possue todo o saber, attinge sempre a verdade; e, durante o longo tempo que comtigo dormi, gosando a felicidade de te emendar, de te contradizer, e de sentir, ante a fraqueza do teu, a força do meu entendimento! Oh Deusa, tu és aquelle ser terrifico que tem sempre razão! Considera ainda que, como Deusa, conheces todo o passado e todo o futuro dos homens: e eu não pude saborear a incomparavel delicia de te contar á noite, bebendo o vinho fresco, as minhas illustres façanhas e as minhas viagens sublimes! Oh Deusa, tu és impecavel: e quando eu escorregue n'um tapete estendido, ou me estale uma correia da sandalia, não te posso gritar, como os homens mortaes gritam as esposas mortaes — « Foi culpa tua mulher! » — erguendo, em frente á lareira, um cajado cruel! Por isso soffrerei, n'um espirito paciente, todos os males com que os Deuses me assaltem no sombrio mar, para voltar a uma humana Penelope que eu mande, e console, e reprehenda, e accuse, e contrarie, e ensine e humilhe, e deslumbre, e por isso ame d'um amor que constantemente se alimenta d'estes modos ondeantes, como o lume se nutre dos ventos contrarios!

Assim, o facundo Ulysses desabafava, ante a taça d'ouro vasia; e serenamente a Deusa escutava, com um sorriso [illegible], e as mãos [illegible] moveis sobre o regaço, [illegible] na ponta do véu.

No entanto, Phebo Apollo [illegible] descia para Occidente; [illegible] e os seus quatro cavallos [illegible] se espalhava por sobre o mar um vapor rubido e dourado. E em breve os caminhos da ilha se cobriram de sombra. E sobre os velos [illegible] do leito, ao fundo da gruta, Ulysses sem desejo e a Deusa que o desejava gosaram o doce amor e depois o doce amor e depois o doce somno.

Cedo, apenas Eos entreabria as portas de largo Ouranos a divina Calipso, que [illegible] mais brancos que [illegible] pegára nos cabellos [illegible] rente e azul como [illegible] nio da gruta, [illegible] Ulysses já [illegible] ramada, diante [illegible] claro, o machado [illegible] pae illustre, [illegible] dous fios, e um rijo [illegible] d'oliveira cortado nas [illegible] do Olympo.

Com impulso rapidamente a dura barba com as costas da mão, o Herôe atirou-se ao machado veneravel:

— Oh Deusa, [illegible] não palpo uma arma [illegible] mento, eu, devastador [illegible] e constructor de [illegible]!

(Continúa.)

Typ. do Diario.

MUTILADO ILEGÍVEL